



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CATARINA CASTRO GIANLORENZO

**ATUAÇÃO TRANSNACIONAL PELOS DIREITOS HUMANOS:
O CASO DA ANISTIA INTERNACIONAL FRENTE À DITADURA MILITAR
BRASILEIRA**

Porto Nacional, TO
2024

Catarina Castro Gianlorenzo

**Atuação transnacional pelos Direitos Humanos:
O caso da Anistia Internacional frente à Ditadura Militar Brasileira**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional, para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo

Porto Nacional, TO
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

G433a Gianlorenzo, Catarina Castro.

Atuação Transnacional pelos Direitos Humanos: O Caso da Anistia Internacional Frente à Ditadura Militar Brasileira. / Catarina Castro Gianlorenzo. – Porto Nacional, TO, 2024.

62 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2024.

Orientador: Fernando Furquim de Camargo

1. Anistia Internacional. 2. Ditadura Militar Brasileira. 3. Tortura. 4. Interdependência Complexa. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

CATARINA CASTRO GIANLORENZO

ATUAÇÃO TRANSNACIONAL PELOS DIREITOS HUMANOS: O CASO DA ANISTIA INTERNACIONAL FRENTE À DITADURA MILITAR BRASILEIRA

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 06 / 06 / 2024

Banca Examinadora



Documento assinado digitalmente
FERNANDO FURQUIM DE CAMARGO
Data: 04/04/2025 10:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo, UFT

Profa. Dr^a Fabiana Scoleso, UFT

Prof. Dr. José Pedro Cabrera Cabral, UFT

Porto Nacional, 2024

*À minha família pelo amor incondicional
e apoio incessante ao longo desta
jornada.*

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todas as pessoas que acreditaram em mim e fizeram o impossível para que eu chegasse até nesta realização.

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Rodrigo Gianlorenzo e Patrícia Eugênia Rosa Castro, pelo amor, apoio e incentivo constante por toda minha vida.

Ao meu irmão, Ramón Castro Gianlorenzo, pela fraternidade e amizade.

Ao Fidel, companheiro de quatro patas que fez dos meus dias mais leves.

Agradeço às minhas avós, Stella Maris Badico Dantas Rosa e Maria Sebastiana da Motta Gianlorenzo pelo amor e carinho incondicionais.

À minha bisavó, Dalva Rosa Badico e aos meus avôs, Guillermo Leonidas Castro Moya e Benedito Heleno Gianlorenzo, que do outro plano, me guiaram até aqui.

Agradeço às minhas amigas, que fizeram da faculdade e a vida longe de casa mais leve e feliz.

À Nathália Prado, amiga de infância, pelas conversas e amizade sincera, mesmo com a enorme distância nos separando.

Agradeço a todo o corpo docente do curso de Relações Internacionais da UFT, pelos ensinamentos e dedicação, os levarei por toda minha jornada.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Professor Fernando Furquim de Camargo, pela atenção, dedicação, apoio e orientação durante esta jornada, suas contribuições foram essenciais para o desenvolvimento e escrita deste trabalho.

Agradeço aos membros da banca avaliadora, Professora Fabiana Scoleso e Professor José Pedro Cabral, pelo tempo e atenção dedicados à avaliação deste trabalho.

Por fim, gostaria de agradecer a mim, pela coragem e determinação e por nunca desistir do meu sonho.

“Escreva o que não deve ser esquecido”

(Isabel Allende)

RESUMO

A Ditadura Militar Brasileira caracterizou o período de maior instabilidade política e violência contra os Direitos Humanos no Brasil. Assim, organizações transnacionais se mobilizaram a fim de amenizar as consequências geradas pela brutalidade do governo brasileiro; tem-se a Anistia Internacional como principal ator para tal. Contudo, a organização sofreu fortemente com a – já esperada – falta de colaboração do governo brasileiro para com sua atuação, tanto através da investigação *in loco*, como com fornecimento de dados para redação de seus relatórios. O objetivo principal desse estudo, é analisar a atuação da Anistia Internacional perante o abuso dos direitos humanos no Brasil através de seus documentos e relatórios, com foco principal no Relatório sobre Acusações de Tortura no Brasil, publicado em 1972, o qual apresenta o nome de 1081 presos políticos que foram torturados em dependências do Estado brasileiro, bem como a denúncia de líderes da repressão acusados de tortura.

Palavras-chaves: Anistia Internacional. Ditadura Militar Brasileira. Tortura. Interdependência Complexa.

ABSTRACT

The Brazilian military dictatorship was the period of greatest political instability and violence against human rights in Brazil. Transnational organizations mobilized themselves to mitigate the consequences of the Brazilian government's brutality, with Amnesty International being the main actor. However, the organization has suffered greatly from the - already expected - lack of cooperation from the Brazilian government in its work, both through on-site investigations and by providing data for its reports. The main objective of this study is to analyze Amnesty International's work in the face of human rights abuses in Brazil through its documents and reports, with the focus on the Report on Accusations of Torture in Brazil, published in 1972, which presents the names of 1081 political prisoners who were tortured in Brazilian state facilities, as well as the denunciation of repression leaders accused of torture.

Keywords: Amnesty International. Brazilian Military Dictatorship. Torture. Complex Interdependence.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI	Anistia Internacional
AI-1	Ato Institucional Número 1
AI-5	Ato Institucional Número 5
AMFNB	Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais no Brasil
CCC	Comando de Caça aos Comunistas
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CSN	Conselho de Segurança Nacional
DOI	Departamento de Operações de Informações
CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
DOPS	Departamento de Ordem e Política Social
EUA	Estados Unidos da América
OBAN	Operação Bandeirantes
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
STF	Superior Tribunal Federal
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
UDN	União Democrática Nacional
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. O GOLPE DE 64: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS.....	18
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL QUE LEVOU AO GOLPE.....	18
2.2 DESCRIÇÃO DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO GOLPE E SEUS DESDOBRAMENTOS INICIAIS	24
3. SURGIMENTO E CONFIGURAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL	26
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA SOBRE A FORMAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL NO CONTEXTO DA GUERRA FRIA	29
3.2 ATUAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL: PRINCÍPIOS, MOTIVAÇÕES E AÇÃO GERAL	33
4. A ATUAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL NA DITADURA	36
4.1 ESFORÇOS DA ANISTIA INTERNACIONAL.....	39
4.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ANISTIA INTERNACIONAL SOBRE ACUSAÇÕES DE TORTURA NO BRASIL.....	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57

1. INTRODUÇÃO

Não é de hoje que a luta e busca por justiça perante desigualdades e injustiças existe. O passado da humanidade é marcado por guerras e conflitos que deixaram marcas até os tempos modernos. A evolução da sociedade trouxe consigo grande espaço para a atuação de movimentos e organizações as quais se dedicam a reparar não só tais marcas históricas, mas também abusos dos tempos atuais. Seja em âmbito local ou transnacional, as organizações não-governamentais (ONGs) têm uma atuação possível graças a inovações normativas e estruturais, onde foi viável que sua ação alcançasse nível internacional.

No dia 31 de março de 1964 iniciou no Brasil a Ditadura Militar, período de maior autoritarismo e repressão no país, que se perdurou por 21 anos, até 15 de março de 1985. O regime militar brasileiro foi marcado pela institucionalização da violência, onde o Estado fez das perseguições políticas, prisões arbitrárias, banimentos e principalmente da tortura instrumentos principais para combater o que consideravam perigo à segurança nacional. Tais ações faziam-se possíveis através de Atos Institucionais; instaurados pelo próprio governo, os quais permitiam que o Poder Executivo tivesse plenos poderes para agir da forma que gostariam, forma esse que em grande maioria, violava os Direitos Humanos, desprezando a democracia e tudo o que ela representa.

Tendo isso em vista, a Anistia Internacional (AI) surge como ator principal nesse estudo. Fundada durante a Guerra Fria, a organização teve extremo relevo na luta pela dignidade dos presos políticos e exilados brasileiros e, já vinha atuando de forma transnacional pelos direitos humanos por todo o mundo desde 1961. A partir do momento em que a organização tomou conhecimento da situação do Brasil, através do recebimento de denúncias sobre violações e crimes contra os direitos humanos, seus olhos se voltaram para o país, que passou a ser incluído em sua área de atuação. A AI tinha estratégias definidas, pelas quais era possível atuar por todo o mundo, tais estratégias consistiam na chamada “adoção”, termo criado pela ONG para representar quando um preso político seria defendido; essa defesa era feita pelos “grupos de três”, grupos de voluntários que tinham dever de adotar presos de diferentes partes do mundo, sua ação consistia no envio de cartas às autoridades responsáveis por aquela prisão e aos próprios presos; a principal forma de atuação era através da publicação de relatórios anuais e boletins esporádicos para expor tudo o que teria sido feito, e denunciar ocorrências nos países com atuação da AI. A organização também obtém princípios importantes os quais a regem, o principal

deles é o “princípio da não-violência”, o qual será abordado no desenvolvimento do trabalho; além disso, tem-se o termo “prisioneiro de consciência” como ponto fundamental em toda a ação da ONG, termo esse ligado diretamente ao princípio da não-violência, definindo todo e qualquer trabalho que viria a ser feito ou não.

A proposta de desenvolver este trabalho está ancorada em minhas escolhas pessoais, o que, no entanto, não exclui fatores objetivos da pesquisa. Por si só, o tema proposto sempre terá grande relevância no âmbito da história das relações internacionais e mais especificamente na questão dos Direitos Humanos; mas nesse caso sua importância também se dá por afinidades pessoais, uma vez que meu avô teve sua história marcada pelo exílio causado pela Ditadura Militar Chilena e, conviver com tal história de vida fez com que despertasse o interesse em pesquisar e entender mais sobre o tema.

Objetivamente, a relevância desse tema se dá em função da importância de tematizar a Ditadura Militar através de uma ótica dos presos políticos e da tortura, dada a conjuntura atual, onde existe uma forte onda de direita conservadora, que defende a volta do regime militar; se fazendo necessário falar sobre o assunto e suas consequências, podendo contribuir no avanço da compreensão acerca do tema, possibilitando assim que seja dado um passo à frente para um futuro com uma sociedade que enxerga o passado, reconhece seus erros e aprende com eles.

Dessa forma, o grande objetivo desse estudo é analisar a atuação e articulação da Anistia Internacional frente à Ditadura Militar no Brasil em relação aos Direitos Humanos. Os objetivos específicos são analisar os fatores históricos antecedentes ao golpe; entender o surgimento da Anistia Internacional durante a Guerra Fria, levando em conta o mundo extremamente polarizado; analisar os relatórios redigidos e publicados pela própria organização, como os Relatórios Anuais referentes aos anos de 1963 a 1969 e principalmente o Relatório Sobre Acusações de Tortura no Brasil.

Para que os objetivos apresentados sejam executados, a metodologia utilizada será a análise qualitativa de caso, além do método histórico como abordagem de pesquisa, analisando a conjuntura do passado para entender o processo da Ditadura Militar e as implicações relacionadas a esse cenário.

Como ponto fundamental para a construção desta monografia, estão os relatórios e documentos da Anistia Internacional. Além disso, o método utilizado foi exclusivamente a pesquisa bibliográfica. Dessa forma, serão recorridos estudos e ideias apresentados em pesquisas secundárias, como os artigos e teses de Renata Meirelles onde tem-se uma abordagem e pesquisa acerca da atuação da AI na ditadura (2016); o princípio

da não-violência em relação a defesa dos presos políticos (2014) e também para entender de forma prática o trabalho da Anistia através de cartas (2013). Em conjunto a isso, toma-se Tom Buchanan (2002), historiador britânico que se dedicou a estudar a Anistia Internacional e discorre em sua obra toda a história prévia à criação da organização, a criação em si e suas implicações.

Foi utilizado o conceito da Interdependência Complexa de Robert Keohane e Joseph Nye como ponto teórico deste trabalho. A Interdependência Complexa consiste na ideia de que os Estados e outros atores são conectados em diversos canais de contato, sejam eles estatais ou não-estatais e, têm uma relação de dependência mútua, que pode abordar todos os âmbitos, seja econômico, militar, social ou político, e como essa relação é capaz de influenciar políticas. Em conjunto a isso, a interdependência apresenta algumas características próprias, como, a sensibilidade a curto prazo, que diz sobre a mudança e a velocidade pela qual essa mudança acontece em um lado e causa efeitos no outro lado, ou seja, tem capacidade de mudar todo um contexto político; e a vulnerabilidade a longo prazo, refere-se, ao que custa essas mudanças políticas. Além disso, existem as relações simétricas e assimétricas entre os Estados; isso está relacionado a relação de poder entre eles, onde, um Estado que tem dependência menor, pode ter mais poder: “Ser menos dependente pode ser uma fonte de poder. Se duas partes são interdependentes, mas uma é menos dependente que outra, a parte menos dependente tem uma fonte de poder desde que as duas partes valorizem a relação interdependente.” (NYE JR., 2009, p. 256); podendo ser medido pela sensibilidade e vulnerabilidade. Ademais, a Interdependência Complexa se aplica ao contexto desta monografia primeiramente em relação aos Direitos Humanos, uma vez que, desde a criação da ONU, os direitos humanos passaram a ser tratados, a nível mundial, como um conceito de fato e, passou a existir um comprometimento com eles, principalmente depois da Declaração Universal da ONU. Com isso, os direitos humanos são um instrumento importante na política internacional, já que para a interdependência complexa, não existe apenas a força ou questões militares e de segurança. (CADEMARTOR; SANTOS, 2016).

Keohane e Nye (1971) destacam a importância dos atores transnacionais nas interações globais, tal termo se aplica apenas para atores não governamentais, o que não exclui a sua interação com atores estatais, ou seja, nesta relação, pelo menos um dos atores deve se tratar de uma organização não governamental. Assim, na questão da Anistia Internacional e da Ditadura Militar no Brasil, a interdependência complexa se aplica no sentido de que, com a prática nesse contexto, é possível provar essencialmente que os

Estados não são os únicos atores internacionais, e que a força não é o único instrumento da política, que conta também com laços econômicos, ambientais, sociais e culturais. Além disso, a atuação da AI prova a questão das conexões múltiplas, onde ao utilizar suas plataformas de comunicação para denunciar e expor a situação do Brasil, faz-se possível sensibilizar e mobilizar comunidades, grupos de pressão interna e externa e até governos estrangeiros, mostrando assim como questões como essa são capazes de influenciar políticas estatais, Keohane e Nye (1971) abordam como isso é capaz, para eles, de modo geral, essa relação transnacional causa sensibilidade de uma sociedade frente outra, e consequentemente, altera a relação entre seus governos, destacando mais uma vez a importância dos atores não-estatais, como a própria Anistia, que exerceu influência significativa não só no contexto brasileiro, mas por todo o mundo, sem possuir poderes militares ou econômicos significativos.

Além da introdução, essa monografia se divide em 3 capítulos. No capítulo I, será feita uma contextualização histórica da Ditadura Militar Brasileira. O objetivo deste capítulo é entender as perspectivas históricas prévias ao Golpe de 64 e descrever seus eventos e desdobramentos iniciais. Será abordado inicialmente, os atores políticos relacionados a esse contexto, iniciando pela Era Vargas e sua herança, a qual apresenta não só uma tradição trabalhista, mas também resquícios da crise política deixados para a ditadura. Em seguida, o governo de Jânio Quadros é apresentado devido a importância da relação de seu governo e a Política Externa Brasileira, bem como a influência, ou não, da Guerra Fria, e como isso afetou a visão dos Estados Unidos para com o Brasil. Por conseguinte, tem-se o governo de João Goulart, último presidente democraticamente eleito, com seu início conturbado; sua Política Externa que, mais uma vez, foi vista como afronta aos EUA; apresentar-se-á também as raízes de seu governo, a influência do varguismo, e a simpatização com medidas populistas. Ademais, será apresentada uma descrição dos eventos principais da ditadura já efetivada e seus desdobramentos iniciais, abordando brevemente a participação dos EUA no andamento do golpe e os primeiros acontecimentos, como a criação dos Atos Institucionais como forma de aumentar o poder do governo e consequentemente a repressão; a resposta da sociedade civil através da Passeata dos Cem Mil e outros tipos de resistência, como a luta armada através dos grupos de guerrilha.

O capítulo II é dedicado a exposição acerca do surgimento e criação da Anistia Internacional como algo concreto, com objetivo de entender em como isso se sucedeu em plena Guerra Fria, apontando a influência desse período e da polarização na formação da

organização. Dessa forma, são inseridos os primeiros documentos redigidos pela AI, como o “Apelo à Anistia 1961”, que a leva para o âmbito internacional. Ademais, será apresentado o método de atuação da ONG, levando em conta os termos por ela definidos. Por fim, será realizada uma análise sobre o princípio fundamental da AI, o princípio da não-violência e as discordâncias sobre ele presentes, as quais estão ancoradas no termo “prisioneiro de consciência” onde, tem-se que, um preso será definido assim apenas se não tiver utilizado da violência para a defesa de seus ideais, e, no Brasil, a maioria dos presos não se encaixariam nesse termo.

O capítulo III tem como objetivo a análise da atuação da Anistia Internacional no contexto ditatorial brasileiro. Aborda-se os esforços da AI, conectados totalmente aos seus relatórios; dessa forma, são apresentados casos de presos políticos descritos nesses documentos, com ação da AI, apresentando trechos de cartas e como esses casos encontraram um final, o caso de Darcy Ribeiro é um desses. Além disso, é dissertado sobre outra forma de atuação, as missões destinadas a membros da AI que, além de comparecerem a conferências, visitavam o país em questão em busca de informações e contatos. Por fim, desenvolve-se uma análise acerca do Relatório da Anistia Internacional Sobre Acusações de Tortura no Brasil, que expõe nomes de 1081 presos políticos que passaram pela tortura. Além disso, há o depoimento de prisioneiros, que contam suas experiências desde a natureza de suas prisões, passando pelo interrogatório, onde são descritas as torturas sofridas; o tratamento recebido no presídio, onde a questão da assistência médica e da higiene são alarmantes. Outro assunto importante abordado, é a descrição e denúncia dos grupos especiais da polícia, chamados de esquadrão da morte, que tinham como objetivo assassinar comunistas, como a Operação Bandeirantes e o Comando de Caça aos Comunistas.

2. O GOLPE DE 64: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

Apresentação do contexto histórico e político que antecedeu o golpe militar no Brasil, expondo os eventos principais do pré-golpe e do início dele, bem como os atores políticos e sociais envolvidos nas circunstâncias que levaram à ruptura democrática e posterior instauração do regime autoritário.

2.1 Contextualização política e social que levou ao golpe

A Ditadura Militar Brasileira teve seu início gestado muito antes de 31 de março de 1964. Para entender esse período, é essencial analisar o contexto político e social que antecedeu o momento do golpe. Tal questão pode ser introduzida remontando primeiramente a um momento importante da política brasileira, a Era Vargas. Vargas acabou deixando o país em uma crise política considerável que deixou resquícios significativos para o desenrolar da ditadura militar e, ainda pode-se dizer que moldaram e conduziram o caminho para os eventos que se desdobrariam.

O governo de Getúlio Vargas por si só foi marcado por acontecimentos marcantes e significativos para a história da política brasileira. A crise política desse período afetou não só a sociedade e a política de forma geral, como acarretou o suicídio de Vargas em agosto de 1954. Tendo isso em vista, é relevante apresentar a atuação de João Goulart como Ministro do Trabalho do segundo governo Vargas.

João Goulart incomodou a bancada militar brasileira desde o primeiro momento. Sendo parte do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e, tendo uma forte herança varguista, já era esperado de Goulart ações com grande viés reformista e trabalhista.

Sendo assim, João Goulart, havendo trilhado toda a sua carreira política no PTB e sob a forte influência do varguismo, estava politicamente ligado a uma tradição trabalhista, reformista e de um nacionalismo que aspirava pela conquista de um nível de desenvolvimento que alcançasse a “emancipação econômica” do país. (SILVA, 2019, p.6).

Entre alguns de seus feitos ainda como Ministro de Vargas, ele modificou a forma como o do Estado procedia em relação aos sindicatos, tentando assim, criar um ambiente mais confortável para a resolução de conflitos entre esses atores. Além disso, Jango demonstrava-se favorável a causa sindical, e aberto à diálogos com quaisquer membros sindicais.

João Goulart destacou-se por três características no trato com o movimento sindical: relacionamento frequente e informal com líderes trabalhistas; respeito aos resultados das eleições sindicais e ao direito de organização e de manifestação dos trabalhadores; e diálogos com as mais diferentes correntes político-ideológicas do sindicalismo. Isso quer dizer que Jango tendia a ser contrário à intervenção em sindicatos, à repressão a greves e manifestações públicas, e ao rompimento de contatos com grupos que tivessem representatividade entre os trabalhadores (LOUREIRO, 2017, p.23).

Com tais atos, Goulart passou a ser considerado rival da direita e, ainda fora acusado de auxiliar no planejamento de uma “República sindicalista”. À vista disso, Vargas demite Jango em fevereiro de 1954, após grande pressão por parte dos militares, que lançaram o chamado “Memorial dos Coronéis”. A razão disso seria, conforme tal manifesto, a política salarial defendida por Goulart, o que seria algo desigual ao salário militar, podendo causar contrariedades nos quartéis, ou seja, os militares não aceitavam o fato de que os trabalhadores poderiam receber um salário-mínimo que, caso fosse aumentado, se equipararia ao de um militar graduado e isso poderia afetar no recrutamento, além de que supostamente poderia enfraquecer a instituição (NAPOLITANO, 2014).

Mais tarde, João Goulart ascende ao cargo de Presidente da República, contudo, é relevante apresentar Jânio Quadros, seu antecessor, uma vez que é uma figura de relevo no ambiente político, especialmente por seu governo ter sido marcado por acontecimentos significativos e encerrou-se com uma renúncia em 1961, deixando como legado um período de crise e transferindo a cadeira presidencial à Goulart.

Eleito Presidente da República em 1961 com apoio da União Democrática Nacional (UDN), Jânio Quadros teve como vice eleito, João Goulart. Quadros renunciou seu cargo 7 meses depois de sua posse, propiciando uma séria crise política.

O episódio que pode ter mais marcado e repercutido seu governo foi condecoração de Che Guevara com a ordem do Cruzeiro do Sul. Para Alberto Dias Mendes (2017), tal ato e o governo de Jânio de forma geral teve grande influência da Conferência de Bandung¹, que estava diretamente ligada aos acontecimentos mundiais daquele momento, como a Guerra Fria. Tal conferência oferecia uma quebra do dualismo

¹ Realizada em 1955, na Indonésia, a Conferência tinha como objetivo unir os povos dos países colonizados para traçar sua estratégia de descolonização. Bandung alterou, consideravelmente, o cenário mundial. Os vinte nove países que participaram daquela conferência representavam, juntos, mais da metade da população mundial no período (MENDES, 2017, p.5).

e da polarização tão presentes na época, prezando pela independência das nações, principalmente em relação a descolonialização e defendendo a autodeterminação dos povos e sua soberania. Por tal, isso inspirou e fez com que crescesse em Quadros o desejo de assumir a liderança do continente. Ademais, outro fator externo que também liga a Conferência de Bandung e o governo de Jânio foi a questão econômica, onde ele acreditava que a melhor saída era manter uma certa neutralidade perante os Estados Unidos e a União Soviética, em termos continentais e, com isso, manter o controle do mercado, uma vez que o Brasil tinha vantagem sob as nações latino-americanas; e, ao mesmo tempo, mantinha uma Política Externa independente, uma vez que seria possível a relação com diversos países, inclusive com países comunistas. Essa relação foi causadora de incomodo aos Estados Unidos, que buscavam boicotar quaisquer países que se alinhassem à URSS. (MENDES, 2017)

Portanto, essas questões foram algumas das que se mostraram agravantes para a percepção desfavorável do governo Quadros, e do Brasil para os Estados Unidos. Ademais, questões internas também foram relevantes no mesmo sentido, exemplo disso é a falta de apoio no Congresso Nacional juntamente com a intensa oposição geral. Tais aspectos foram determinantes para o desfecho, sua renúncia, em 25 de agosto de 1961.

Por conseguinte, o governo de João Goulart teve início de forma atribulada, marcado por grande efervescência e instabilidade. No dia da renúncia de Jânio Quadros, Goulart estava em viagem à China; em conjunto a isso, grande parte dos políticos e sobretudo a junta militar, não aceitavam a posse, dificultando-a fortemente. Depois de muita pressão por parte de todos os lados da sociedade brasileira, o Congresso – em articulação com ministros de governo e militares – com um caráter golpista – a fim de negar plenos poderes à Jango, instaurou-se o regime parlamentarista.

Os primeiros momentos do governo de João Goulart foram de fato parlamentaristas, formaram-se diversos gabinetes ministeriais com representantes da maioria dos partidos políticos e três primeiros-ministros. Com 14 meses de parlamentarismo, em janeiro de 1963 através de um plebiscito, a grande maioria de eleitores brasileiros decidiu pelo presidencialismo, circunstância a qual Jango finalmente alcançou poder de fato para governar o Brasil. O então Presidente, liderou a política externa do país em direções distintas e independentes do conflito vigente no mundo daquele momento, ele não escolheu um lado entre a União Soviética e os Estados Unidos; manifestou-se fiel ao que de fato acreditava; atentou-se tanto contra as sanções colocadas

pelos Estados Unidos a Cuba quanto repreendeu o regime político cubano e, preocupou-se com a instalação dos mísseis soviéticos em Cuba.

Ademais, Jango prometia medidas consideradas populistas e até comunistas; defendia reformas estruturais a fim de estimular a economia do Brasil, renunciava as reformas de base que impactariam todos os setores econômicos e sociais do Brasil, visando dessa forma ajustar a economia e controlar a inflação. Dentre diversas atitudes, Jango aprovou a previdência social para trabalhadores rurais, passou a taxar óleo de empresas de fora do Brasil e deu à Petrobras o direito exclusivo de importar petróleo. (ARQUIVO NACIONAL, [s.d.]

Tantas tentativas de equilibrar a economia brasileira fizeram com que Goulart fosse considerado um populista, principalmente por defender a reforma de base com a reformulação do sistema de produção agrária e a inclusão da população brasileira em seu mercado próprio, interno. Tais reformas pregavam o desenvolvimento econômico e social do Brasil, e fariam “do Brasil uma nação forte e independente” (GOULART, 1962), além de que se atentariam a acolher todas as diferentes necessidades, seja ela do empresariado no âmbito econômico, quanto também às populares que precisavam de alguma forma, aumentar sua renda e conseqüentemente seu poder de compra (SILVA, 2019).

Jango defendia explicitamente a reforma agrária como meio de alcançar justiça social, destacando a necessidade de uma revisão ou emenda constitucional para sua execução adequada. Devido obstáculos legais, para o então Presidente, era imprescindível a realização de tais mudanças. Sua opinião era exposta em diversas ocasiões, uma delas foi num discurso aos portuários em 1962:

É preciso também dizer, com franqueza, que reformas apenas de superfície não resolvem os graves problemas nacionais. No tocante à reforma agrária, por exemplo, entendo que sem a modificação de dispositivos constitucionais não será possível realizá-la em benefício do povo. Por um artigo de nossa Carta Magna, as desapropriações só poderão ser efetuadas mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Ora, evidentemente, se fôssemos proceder desta maneira, não haveria tal reforma no Brasil. Não chegaríamos a fazê-la se o Governo tivesse que despender quantias fabulosas na compra de terras e pagar preços que serviriam, afinal, não para ajudar o trabalhador, mas para enriquecer ainda mais o latifundiário. Não defendo, também, a expropriação de terras. Sou favorável a que se pague ao proprietário, mas que se lhe pague o valor à altura daquilo que se lhe pode pagar, e que o pagamento seja feito a longo prazo e em títulos da União. Se fôssemos emitir o necessário para o pagamento das áreas desapropriadas, antes que se fizesse a reforma agrária já a inflação teria corroído o organismo do País, e o levaria, decerto, à revolução. Façamos a reforma em termos que realmente atendam aos interesses dos pequenos produtores e possibilitem o acesso à terra àqueles que não a possuem e que, por isso, são obrigados a pagar preços extorsivos, sob o regime de arrendamento ou de parceria (GOULART, 1963, pp. 89-90).

Posicionamentos como este, tal qual o mais notável deles: o discurso proferido na Central do Brasil, fez com que Jango fosse considerado por parte do grupo parlamentar e da sociedade, um presidente incompetente, irresponsável político e simpatizante comunista – senão um comunista declarado.

Em 13 de março de 1964 acontece o “Comício da Central do Brasil” no Rio de Janeiro. Previamente, a ideia de convocar um ato público partiu da necessidade de buscar apoio popular para as reformas de base defendidas por Jango, e como consequência, pressionar o Congresso para que votassem a favor desse programa (SILVA, 1975).

Sendo assim, João Goulart faz um discurso para cerca de 150 mil pessoas, preconizando reformas que considerava importantes para o desenvolvimento do país, bem como a necessidade de eliminar as desigualdades socioeconômicas de forma geral. Primordialmente, ele expressa seu comprometimento com a reforma agrária e com a SUPRA (Superintendência da Política da Reforma Agrária) a qual proporcionava a possibilidade da desapropriação de terras às margens de rodovias e ferrovias federais (ARAUJO; SILVA; SANTOS, 2013).

As palavras proferidas por Goulart incomodaram profundamente os setores conservadores brasileiros que já ambicionavam sua queda. O medo despertado por essas pessoas foi muito forte; tão potente que fez com que as pessoas fossem às ruas protestar contra tais ameaças – “comunistas” – através da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”.

Em 19 de março de 1964, cerca de 500 mil pessoas se reuniram na Praça da República, em São Paulo atendendo ao chamado de diversas associações civis para comparecerem à Marcha da Família com Deus pela liberdade. Uma ampla frente de grupos de direita e conservadores conclamavam a sociedade a defenderem a família, a Pátria, a democracia, a Constituição e a religião, que consideravam sob ameaça pelo governo trabalhista de João Goulart. Aquele seria o primeiro de uma série de eventos desse tipo que reuniram milhares de pessoas ao longo do ano no país (CORDEIRO, 2021, p.3).

Destarte, tal marcha foi uma reação defensiva ao discurso de Jango e combinou diversos setores – direitistas – da sociedade brasileira, onde juntos clamavam pela ação dos militares, buscando salvação da suposta ameaça comunista que tanto os assombrava.

É possível afirmar que o comício na Central do Brasil foi o estopim mais expressivo para o golpe militar de 1964, mas a Revolta dos Marinheiros entre 25 e 27 de março de 1964 no Rio de Janeiro foi o catalisador final para a tomada de poder pelos militares.

Os marinheiros de 1964 e sua AMFNB por tanto passam a travar no cotidiano uma espécie de batalha pela ampliação de direitos. Direito político como votar

e ser votado, direito social como acabar com qualquer barreira para o matrimônio, direito civil como o de ir e vir sem necessariamente estar trajando a farda. Então a fundação e funcionamento da AMFNB surge como uma via de alcançar uma cidadania que sempre foi negada aos marinheiros e que o Brasil teve dificuldade de enxergar. Tanto que o que pode ser considerado uma busca por direitos, encampando as bandeiras reformistas do governo João Goulart, foi uma resposta a ameaça conservadora sobre os direitos civis, sociais e políticos existentes na época (MEDINA, 2009, p.6).

Desse modo, tal revolta se deu inicialmente devido a comemoração do aniversário da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais no Brasil (AMFNB) – considerada ilegal – onde reivindicavam reconhecimento formal, bem como apoiavam os ideais de João Goulart, além de lutarem diariamente pelos próprios direitos.

A relação de gatilho dessa revolta com o golpe se dá devido ao apoio de Jango à rebelião, fazendo-se possível a negociação do fim dessa e a concessão da anistia aos envolvidos. Diante disso, a alta cúpula militar se sentiu altamente ultrajada, e foi a gota d'água para o início da ditadura militar.

Ademais, retomando em partes ao período anterior ao golpe, é importante dizer que o governo de João Goulart, de maneira geral, não encheu os olhos dos Estados Unidos, pelo contrário, por sua política independente, posição definida e sobretudo suas decisões econômicas, como a Lei de Remessa de Lucros, lei essa que estabelecia que “Investidores estrangeiros só poderiam remeter para o exterior valor equivalente a até 10% do capital social registrado da empresa junto à Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)” (LOUREIRO, 2016, p. 156), afetando portanto diretamente os interesses norte-americanos. Esse conjunto de atitudes de Jango fizeram com que a relação entre Brasil e Estados Unidos ficasse abalada, desse modo, os americanos passaram a defender uma onda conservadora e golpista que já existia no Brasil e só tomou mais força com tal apoio, buscando então o enfraquecimento do Presidente e queda de seu governo.

Em vista disso, mais uma vez, é inegável a posição americana perante o golpe militar no Brasil, bem como a satisfação que o país demonstrou diante a política externa adotada por Castelo Branco; inspirado pela Doutrina de Segurança Nacional² e pela teoria

² O ensino da Escola das Américas, calcado na visão do comunismo como um mal a ser combatido e na eliminação do inimigo interno subversivo influenciou a elaboração da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que encontrou ressonância, no Brasil, dentro da Escola Superior de Guerra (ESG). Criada em 1949, ela é “entendida como o locus onde se discute geopolítica por excelência e, portanto, a instância responsável pela concepção estratégico-militar de projeção de país” (CASTILHO, 2014 apud GONÇALVES; MIYAMOTO, 1993, p. 176). Sua elaboração era calcada segundo os princípios do positivismo comtiano, do nazismo e o pensamento de Góes Monteiro (idem) (CASTILHO, 2014, p. 58).

dos círculos concêntricos, “na qual deveria haver uma hierarquia de aproximações, a saber: o Cone Sul, o continente Americano e o mundo ocidental (cristão, capitalista e democrático)” (CASTILHO, 2014, p.59). Tal posição representava exatamente o que o país norte-americano esperava de uma nação como o Brasil: alinhamento direto aos seus ideais; fidelidade na luta contra o comunismo e principalmente a defesa do imperialismo e da soberania americana.

2.2 Descrição dos eventos principais do golpe e seus desdobramentos iniciais

Em 31 de março de 1964 o golpe já estava dado, o governo de Jango foi tomado sem grandes reações e, sua ida – fuga – para o Rio Grande do Sul foi a situação aguardada para que fosse anunciado o cargo da Presidência da República como vago. Poucos dias depois o general Castelo Branco já seria apresentado como o novo presidente.

O golpe foi recebido com alívio não só para parte da sociedade civil e militar brasileira como também para os Estados Unidos, que almejavam tal acontecimento há muito tempo. Um exemplo prático disso foi a notória atuação do embaixador americano no Brasil, Lincoln Gordon, que foi uma figura de extrema relevância no que diz respeito à influência norte-americana no golpe de 64 no Brasil. Ele tinha como projeto a Operação Brother Sam³, planejada a partir do Plano de Contingência n° 2-61 que era um plano mais amplo para enfraquecer o governo de Jango. Os planos de Gordon visavam dentre outros pontos, o apoio logístico, militar e no ato do golpe o auxílio naval.

No que concerne os desdobramentos iniciais do golpe, é de conhecimento geral que tal período foi marcado por atos violentos por parte do Estado como perseguição política, prisões arbitrárias, tortura, assassinato e censura (dentre diversas outras práticas), à vista disso, é interessante expor sobre os Atos Institucionais⁴ como elementos ativos da repressão praticada na ditadura.

Os Atos Institucionais foram meios formais encontrados pelo regime militar para agir “institucionalmente” com todos os meios necessários para executar na prática a

³ Idealizada por Gordon e integrantes do Estado Maior, visando oferecer apoio militar e logístico para as forças anti-Goulart (GREEN; JONES, 2009, p. 69).

⁴ De tal sorte, apesar da aparência de legalidade, os militares é quem legislavam concretamente por meio dos Atos Institucionais e Atos Complementares, estabelecendo-se o denominado Regime dos Atos Institucionais. Nesse sentido, vale ressaltar que esses Atos foram normas arbitrariamente editadas entre os anos de 1964 e 1969 pelos comandantes das forças armadas ou pelo presidente, sem qualquer consulta popular ou participação dos membros do poder legislativo, eleitos como representantes do povo (BECHARA; RODRIGUES, 2015, p. 593).

revolução que eles acreditavam ser necessária. No Ato inaugural, o Ato Institucional N°1 (AI-1) de 9 de abril de 1964, além de estabelecer a eleição indireta para presidente, o regime explicita sua concepção acerca dos atos que se iniciariam a partir dali:

O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe (BRASIL, 1964).

O AI-1 assinalou então o começo de um período de extrema violência e repressão e, dentre as regras estabelecidas nesse ato, uma foi a mais notável. A partir daquele dia, o presidente tinha liberdade de suspender direitos políticos, podendo inclusive cassar mandatos:

Art. 10 - No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.⁵

Tal ato estreou uma sequência de determinações que estavam por vir. O Ato Institucional N° 5 (AI-5), por sua vez, destaca-se como o ato institucional mais emblemático do regime ditatorial, através dele os direitos básicos da população brasileira foram usurpados de vez, marcando a fase mais rigorosa da ditadura.

No AI-5 de 13 de dezembro de 1968 são feitas algumas considerações preliminares:

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária". (Ato Institucional n°4, de 7 de dezembro de 1966);

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

⁵ BRASIL, 1964.

Essas considerações representaram esforços para legitimar os excessos que os artigos desse ato viriam a “legalizar”. Para além disso, o regime militar já sabia que seriam tomadas atitudes brutais contra pessoas tanto culpadas quando inocentes e, a instauração de um ato como o 5º faria com que fosse possível tomar essas atitudes de forma justificável.

Nesse sentido, em um ato de extrema tirania, o AI-5 inicia-se decretando que o presidente poderia dar recesso – fechar – ao Congresso Nacional:

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

Ao mesmo tempo, em adição a isso, foi editado o Ato Complementar N°38 que decretava o fechamento do Congresso Nacional.

Ademais, o AI-5 manteve a questão de suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão abordada pela primeira vez no AI-1, mas dessa vez adiciona alguns pontos:

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

- I - Cessaçãõ de privilégio de foro por prerrogativa de função;
- II - Suspensãõ do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;
- III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;
- IV - Aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:
 - a) liberdade vigiada;
 - b) proibição de freqüentar determinados lugares;
 - c) domicílio determinado,

Além do já mencionado, o AI-5 ainda passou também a revogar a garantia do *habeas corpus*: “Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular”.

Com isso, o governo passou a ter plenos poderes para perseguir e reprimir cidadãos de todos os tipos, sejam eles professores, intelectuais, artistas, políticos ou uma pessoa qualquer que apresentasse qualquer tipo de divergência com o regime.

Por conseguinte, em resposta a isso, muitos brasileiros passaram a resistir da forma que podiam. Em um primeiro momento, antes até do AI-5, as manifestações foram um meio usado por principalmente estudantes e artistas a fim de demonstrarem sua insatisfação e indignação com o regime militar. Um exemplo expressivo disso foi a “Passeata dos Cem Mil” a qual uniu diferentes setores da sociedade, como mães, artistas,

professores, políticos cassados, membros da igreja católica e de forma geral, todos os que não reconheciam o governo vigente, em um protesto contra as violências e repressões no país (VALLE, 2009). Realizadas meses antes da promulgação do AI-5, em junho, pode-se considerar que a passeata foi inclusive um dos motivos para a criação do Ato 5º, 6 meses depois, uma vez que a proporção que tal ato tomou acabou por coagir o regime, que passou a temer pelo poder, fazendo então com que criassem esse ato com teor extremamente violento e repressivo (SANTOS; SILVA, 2018).

Ainda sobre as formas de resistência, surgiram os movimentos de guerrilha, tanto urbana quanto rural, onde a luta armada foi vista por parte da esquerda como a única maneira para combater a ditadura.

A instituição-guerrilha constituiu-se a partir de linhas autônomas ao Estado, organizando-se fora da instituição-partido. Não almejou disputar a luta por uma via institucional e sim combater o Estado através da guerra irregular, em que se buscou desterritorializar a lógica rígida do aparelho de captura, com o fim de afirmar outro nomos, conjunto de leis, que fosse além das linhas estratificadas: trouxe à tona um processo instituinte (HUR, 2012)

A guerrilha urbana caracterizava-se pela realização de ações que financiariam e manteriam o grupo armado e seus ideais; exemplo disso são os assaltos a bancos e sequestros que sempre tinham esse viés, no caso dos assaltos, o dinheiro era usado para manter os membros do grupo acerca de sobrevivência básica: alimentação e aluguel de aparelhos e esconderijos; além de servir também para compra de armas e outros itens que fossem necessários para as ações e defesa do grupo.

Os sequestros não tinham interesse financeiro envolvido. Os grupos buscavam fazer trocas políticas com o regime: em troca do sequestrado, que sempre era alguém de relevo, deveriam ser libertados uma certa quantidade de presos políticos definidos geralmente por listas feitas pelos próprios membros da guerrilha. Além disso, objetivavam alcançar, com a repercussão do caso, o público brasileiro. Isso era feito por meio de um manifesto que deveria ser lido – como uma das condições impostas para a liberação do sequestrado – durante o jornal da época, fazendo com que dessa forma, fosse divulgado em todo o mundo o que estava acontecendo no Brasil.

Um exemplo breve do exposto é o sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick em 4 de setembro de 1969, realizado pelos grupos guerrilheiros ALN⁶ e

⁶ Aliança Libertadora Nacional, organização de luta armada liderada por Carlos Marighella.

MR-8⁷, onde através de um manifesto, foram exigidos em troca do embaixador, a libertação de 15 presos e o manifesto deveria ser lido em rede nacional durante o jornal. A Junta Militar acabou por ceder às exigências, uma vez que a segurança de um membro em missão diplomática no Brasil era de responsabilidade do governo brasileiro, e sua nacionalidade norte-americana ajudou muito para que fosse tratado com caráter de urgência. Os 15 presos foram liberados, mas foram banidos, “exilados” para o exterior. O embaixador fora então liberado 3 dias depois do sequestro.

Com isso em mente, é possível entender que a guerrilha foi uma das principais formas de resistência contra a ditadura e, conseqüentemente a mais perseguida. O aparato de repressão do governo buscava a todo custo a derrubada desses grupos, voltando toda sua “inteligência” para desvendar aparelhos⁸, descobrir planos e, acima de tudo, destruir e punir os envolvidos.

Em decorrência dos atos de retaliação contra o governo, inúmeros membros de grupos da guerrilha eram obrigados a entrar na clandestinidade, deixando suas vidas e famílias para trás, a fim de fugir das punições e continuar a luta. Porém, muitos desses acabaram presos, torturados ou mortos, alguns acabavam exilando-se por conta própria ou eram banidos do país através de manifestos como o citado anteriormente.

O exílio era uma posição de extrema dificuldade, envolvendo inúmeros impasses para uma vida no mínimo normal. Além do óbvio, como saudades de casa, saudades da família, sede por justiça, e até o sentimento de incapacidade por estar longe; havia situações que dificultavam ainda mais o exílio, como o embaraço para acesso a novos documentos como expedição e renovação de passaporte e a falta de auxílio consular.

Tendo isso em vista, a Anistia Internacional aparece como organização atuante pelos direitos humanos e, assistindo o que se passava dentro do Brasil e com os exilados e banidos, passou a atuar em prol das vítimas contra a violência e repressão.

⁷ Movimento Revolucionário Oito de Outubro, organização política marxista de luta armada.

⁸ Local usado como reduto por grupos clandestinos, geralmente de guerrilha, como abrigo, encontros, armazenamento de armas, dinheiro etc.

3. SURGIMENTO E CONFIGURAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL

A história da Anistia Internacional se inicia em 1961 quando o advogado Peter Benenson se indigna a notícia de que estudantes portugueses foram presos ao expressar seus ideais políticos em um período o qual Portugal estava na ditadura salazarista. Benenson então publica um artigo no jornal onde ele expressa sua opinião, buscando alcançar apoiadores. Ele lança o “Apelo à Anistia 1961” (AMNESTY INTERNATIONAL AUSTRALIA, s.d). Esse ato a se evoluiu para um movimento permanente, expandindo-se para escala global em decorrência da Guerra Fria, momento de maior polarização e tensão política no mundo.

3.1 Contextualização histórica sobre a formação da Anistia Internacional no contexto da Guerra Fria

A Guerra Fria (1947- 1989) foi um período definido pelo conflito ideológico e pela tensão militar entre as duas superpotências da época, Estados Unidos e União Soviética. Embora não tenha havido um confronto militar direto entre esses países, o caráter extremista do conflito provocou impactos significativos tanto na política externa quanto na política interna de várias nações pelo mundo.

[...] “Guerra Fria”. Este termo foi cunhado por não existir conflito bélico direto entre as potências, mas sim entre seus respectivos aliados. Embora o conflito ideológico fosse indireto, havia o perigo eminente de guerra, uma vez que as potências hegemônicas, EUA e URSS, eram detentoras da tecnologia nuclear. A deterrência explica porque a competição se deu nos campos econômico e cultural: as potências não atiraram armas uma contra a outra, mas se atacaram através do cinema, da música e da propaganda (ARBEX⁹, 1997, p. 19-20 apud FIGLINO, 2016, p.1).

Por conseguinte, o momento em questão, por ter como principal característica o conflito ideológico, resultou na polarização global entre capitalismo e comunismo. Em decorrência dessa divisão, surgiu no Ocidente uma intensa onda de anticomunismo¹⁰ e,

⁹ ARBEX JUNIOR, José. Guerra Fria: Terror de Estado, política e cultura. 3ª edição. São Paulo: Moderna, 1997. p. 7-40.

¹⁰ Entende-se por “anticomunismo” um fenômeno que assume valores bem mais profundos que o de uma simples oposição à ideologia e aos objetivos comunistas. Durante a Guerra Fria, particularmente, no plano

com apoio significativo dos Estados Unidos, diversas nações sul-americanas foram submetidas a golpes de Estado¹¹ que, entre outros objetivos, visavam proteger o país da suposta ameaça comunista.

Em decorrência disso, foram estabelecidas alianças repressivas clandestinas entre os governos ditatoriais da América do Sul e os Estados Unidos, onde tais ideais foram centralizados em planos, como a Operação Condor¹², implementada já no decorrer da ditadura brasileira, e também com apoio através de centros de treinamento militar. É possível entender essa questão através de Enrique Serra Padrós (2007), que apresenta um termo relevante para explicar a ampliação da área de atuação dos Estados Unidos sobre as nações do Cone Sul:

Em essência, a “pentagonização” da América Latina foi a expressão da ampliação gradual de uma complexa rede de relações, subordinadas ao poder norte-americano, que compreendeu: intercâmbio de informação, fornecimento de equipamentos militares e munição, treinamento diverso para fins de segurança interna, instrução para ações encobertas, acesso às escolas militares estadunidenses criadas ou reconvertidas para esses fins, oferta de linhas de financiamento específicas etc. Dessa rede, participaram setores, protagonistas e instituições que, em cada um dos países do Cone Sul, estavam vinculados às funções de segurança e informação. Portanto, a “pentagonização” apontava para as forças de segurança estatais (corpos policiais, militares) ou para-estatais (paramilitares) e consistia na instrumentalização das mesmas para manutenção do *status quo* local e proteção dos interesses das corporações norte-americanas e dos seus associados, através dessas redes (PADRÓS, 2007, p. 14).

Tendo isso em vista, é inegável a influência dos Estados Unidos e da Guerra Fria nas ditaduras sul-americanas.

É, portanto, nesse contexto de prisões políticas e de violação dos direitos humanos oriundas ainda dos anos 50 e intensificadas no decorrer dos anos 60 que a

internacional, o anticomunismo é o critério inspirador de uma política de alcance planetário, cujos objetivos são simultaneamente: a) a contenção da URSS e dos seus aliados; b) a interferência nos negócios internos de cada um dos países, a fim de prevenir e/ou reprimir os movimentos de inspiração comunista (PADRÓS, 2007 apud BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1986)

¹¹ Em sistemas políticos em mutação, o golpe de Estado é uma ação súbita através da qual um líder ou governo são substituídos por outros mediante emprego da força. Essa ação é costumeiramente praticada por facções das forças militares porque, em numerosas sociedades, em especial no Terceiro Mundo, os militares têm monopólio dos instrumentos de força (JOHNSON, 1997, p.117).

¹² A Operação Condor, formalizada em reunião secreta realizada em Santiago do Chile no final de outubro de 1975, é o nome que foi dado à aliança entre as ditaduras instaladas nos países do Cone Sul na década de 1970 — Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai — para a realização de atividades coordenadas, de forma clandestina e à margem da lei, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região (CNV, 2013).

Anistia Internacional surge e toma força, desempenhando um papel de extrema relevância na defesa dos direitos humanos.

A história da Anistia Internacional se inicia em 1961 partindo da indignação do advogado Peter Benenson quando lê uma notícia de que estudantes portugueses teriam sido presos por terem feito um brinde à liberdade – em plena ditadura salazarista. Benenson então publica um artigo no jornal inglês *The Guardian*, “Os prisioneiros esquecidos”, onde ele provocava os ingleses pela libertação dos estudantes. É então lançado o “Apelo à Anistia 1961” um ato onde buscavam recolher e publicar informações sobre presos políticos:

É por isso que iniciamos o Apelo à Anistia 1961. A campanha, que se inicia hoje, é o resultado da iniciativa de um grupo de advogados, escritores e editores em Londres, os quais compartilham do pensamento de Voltaire: “Posso não concordar com o que você diz, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo”. Montamos um escritório em Londres para coletar informações sobre nomes, números e condições daqueles que chamamos de “Prisioneiros da Consciência”; e os definimos por: “Qualquer pessoa que está fisicamente contida (em prisões ou lugares do tipo) por expressar (de qualquer forma, com palavras ou símbolos) qualquer opinião a qual a defenda fielmente, exceto àquele que pregue e defenda qualquer tipo de violência¹³.”

Com isso, tal ato se torna um movimento permanente internacional, fazendo com que a organização atuasse nos mais diversos cenários de injustiças pelo mundo e marcando uma forma revolucionária de lutar pelos direitos humanos, onde não faria diferença a crença a qual o prisioneiro teria, quebrando o ciclo de polarização tão presente naquele momento de Guerra Fria, e focalizando na preocupação pelos presos e seu sofrimento.

Dessa forma, no que diz respeito a configuração da Anistia Internacional como uma organização, inicialmente definiram-se dois grupos de atuação, o primeiro tinha como trabalho liderar e definir as diretrizes as quais a organização e seus colaboradores seguiriam, esse grupo era formado por advogados, ativistas e acadêmicos ligados ao Partido Trabalhista Britânico. O segundo tinha em sua maioria mulheres voluntárias as

¹³ (tradução da autora) That is why we have started Appeal for Amnesty, 1961. The campaign, which opens to-day, is the result of an initiative by a group of lawyers, writers and publishers in London, who share the underlying conviction expressed by Voltaire: “I detest your views, but am prepared to die for your right to express them.” We have set up an office in London to collect information about the names, numbers, and conditions of what we have decided to call “Prisoners of Conscience;” and we define them thus: “Any person who is physically restrained (by imprisonment or otherwise) from expressing (in any form of words or symbols) any opinion which he honestly holds and which does not advocate or condone personal violence (BENENSON, 1961, n.p).

quais agiam na prática; eram elas que faziam as pesquisas sobre os presos, unindo dados sobre eles; esses voluntários ainda organizavam métodos para angariar dinheiro para a causa, bem como divulgação de suas ações e suas crenças (BUCHANAN, 2002).

Além disso, no decorrer dos anos, a Anistia se comprometeu a lançar relatórios anuais os quais reúnem e expõem a situação de direitos humanos por todo o mundo; isso ocorre desde o primeiro ano de sua criação.

Ao início do primeiro relatório anual, referente aos anos de 1961-1962, são estabelecidos alguns objetivos, bem como a exposição de artigos base da organização, os artigos 18 e 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos:

Artigo 18: Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19: Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão¹⁴.

Tais artigos foram designados como referência pela organização e destacados em todos os seus relatórios por serem os que a AI buscava defender e fazer prevalecer, considerando que eram os artigos que viam sendo violados por grande parte dos países naquele momento.

A partir da segunda edição do relatório anual, é incluído um pensamento significativo que antecede todos os relatórios subsequentes: “A propagação de ditaduras, a tensão resultante da Guerra Fria e o aumento da divisão entre raças de diferentes cores, combinaram para fazer com que a perseguição do Estado para com o indivíduo seja o problema social mais grave dos anos 60”¹⁵. Reafirmando assim a relevância da Anistia Internacional perante o cenário vigente daquela época, bem como o empenho da organização no que se propôs lutar. Além disso, deixa claro mais uma vez sua posição firme, a qual se solidificou cada vez mais para ser considerada a referência que é, ganhando inclusive o Nobel da Paz em 1977.

¹⁴ Assembleia Geral da ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 217 (III), Paris, 1948.

¹⁵ (tradução da autora) The spread of dictatorship, the tensions that have resulted from the Cold War, and the increasing cleavage between races of different colour, have combined to make state persecution of the individual the gravest social problem of the 1960's (Amnesty International: Second Annual Report, 1963).

3.2 Atuação da Anistia Internacional: Princípios, motivações e ação geral

No tocante dos princípios, a Anistia Internacional preza pela união dos indivíduos, sejam eles de quaisquer nacionalidades, posicionamento político e religioso, uma vez que estejam dispostos a lutar juntos pelo que acreditam. Para que seus objetivos sejam alcançados, a ONG acredita na importância da mobilização pública de todo o mundo, onde seja possível a criação de grupos em diferentes países e, dessa forma, os artigos 18 e 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos sejam reconhecidos. Além disso, a Anistia atribuía grande importância à questão da religião aos perseguidos por ela, para Benenson (1961), a organização seria “um movimento internacional para garantir a liberdade para a comunhão de ideias e a livre prática da religião”¹⁶.

A estratégia metodológica da organização é baseada na “adoção”¹⁷, isto é, os membros dos diversos grupos adeptos ao movimento devem “adotar” os prisioneiros de “consciência” e assim, coordenar todos os esforços possíveis para a libertação desses, além de tentarem melhorar a qualidade de vida do preso durante esse processo, bem como auxiliar sua família. Falando de números, até o fim de maio de 1964, 1357 presos foram adotados, 329 foram libertados; do número geral, 938 são presos políticos e 78 presos por razões religiosas¹⁸.

Para que isso fosse possível, a adoção dependeria diretamente dos “Grupos de Três” (*Groups of Three*); tal aspecto poderia ser considerado como a principal forma de atuação prática da Anistia. O “Grupo de Três” consistia na junção de cerca de 20 pessoas as quais seriam incumbidas de “adotar” e por três presos políticos, dentre esses prisioneiros, um deveria ser do Oriente, um do Ocidente e o outro de países asiáticos ou africanos. Além disso, os membros desse grupo eram responsáveis por reunir fundos para a libertação de seus presos adotados.

Os “Grupos de Três” segundo Tom Buchanan:

O principal objetivo dos Três (não publicado) é fazer com que pessoas de diferentes opiniões, classe etc., trabalhem juntas em uma mesma direção e com

¹⁶ (tradução da autora) international movement to guarantee the free exchange of ideas and the free practice of religion. (Persecution, 1961, op. Cit., 152).

¹⁷ “Na linguagem da organização, “adotar” um prisioneiro significa reunir recursos financeiros para recolhimento de informações sobre ele; a redação de cartas com a finalidade de libertá-lo; auxílio material para sua família e para cobrir custos com advogados”. (MEIRELLES, 2016, p. 25)

¹⁸ Amnesty International Annual Report, 1964, p.10.

isso, aprendam a cooperar. No entanto, não importa muito o que essas pessoas façam, desde que elas façam algo (minha ênfase)¹⁹

O trabalho dos “três” era feito através da escrita de cartas para os presos e para as autoridades responsáveis por suas prisões, dessa forma, era evidenciado claramente que aqueles prisioneiros não estavam esquecidos, mostrando que havia pessoas preocupadas com a situação deles, e buscando assim, alcançar sua libertação ou, ao menos, melhoras suas condições de vida na prisão.

Outrossim, para a AI, um dos grandes problemas dos anos 60 era a perseguição do Estado ao indivíduo, sendo resultado da disseminação das ditaduras e conflitos raciais resultantes da Guerra Fria. Tendo isso em vista, é relevante citar que a Anistia se fundou perante uma narrativa expressamente imparcial, onde seria importante o equilíbrio e a neutralidade em face de ideologias e posicionamentos políticos. Ainda sim, a organização é considerada, em partes, conservadora, isto se dá aos princípios liberais a qual ela está relacionada, onde têm suas decisões baseada em valores ocidentais – liberdade e democracia – bem como a valores cristãos. É então a partir dessa visão que o conceito da não-violência foi constituído (MEIRELLES, 2016).

Atentando-se a isso, é imprescindível citar o princípio da não-violência, princípio fundamental defendido pela AI. O princípio da não-violência era algo de extrema importância dentro da Anistia, sendo inclusive fator determinante para a configuração de um preso como preso de consciência e conseqüentemente, a sua adoção e defesa, ou não, pela organização. Tal princípio compreende que a Anistia Internacional não poderia trabalhar pelos presos os quais tenham recorrido à violência; era tão rigorosamente seguido, que foi retirado de Nelson Mandela a condição de prisioneiro de consciência, uma vez que sua condenação estava supostamente relacionada a atos violentos (SELLARS, 2009).

No diário trimestral da Anistia Internacional (1964), a organização afirma claramente que não está preparada para dar apoio a métodos violentos para alcançar fins políticos, e afirma que não é certo tolerar a violência por parte de uma “raça” para que essa raça evite outra violência. A AI então diz que para que eles tomem um novo objetivo

¹⁹(Tradução da autora) The Threes groups' 'principal aim (unpublished) is to get people of different opinions, class etc. to work together in the same direction, and to learn to co-operate. *Thus, it does not matter so very much what they do, so long as they do something*' [my emphasis] (BUCHANAN, 2002, p. 594).

– de defender presos que usaram da violência – deve ser com o consentimento de todos os seus membros e apoiadores, portanto, é convocada a presença de todos os membros em uma assembleia para que fosse discutida tal questão: “A Anistia Internacional deveria buscar a libertação de presos os quais utilizaram de métodos violentos em apoio aos objetivos de seu grupo racial?” (BENENSON, 1964, n.p.) Tal assembleia tratou-se principalmente da questão racial, no que diz respeito a situação de Nelson Mandela, onde nessa situação perdeu o “título” de prisioneiro de consciência, porém posteriormente, acabou ficando decidido que ele ainda teria apoio da AI, por razões humanitárias (MEIRELLES, 2014).

A questão do princípio da não-violência frequentemente era motivo de controvérsias, assim como foi o caso de Nelson Mandela. Para mais, nos anos 70 a Anistia Internacional teve um papel de destaque quando integrantes do grupo Baader-Meinhof²⁰ foram presos e, a organização foi convocada para os representar, uma vez que era dito que os presos estavam passando por situações de maus tratos. A Seção Britânica da Anistia Internacional foi então chamada, mas julgou as denúncias como improcedentes em 1974; tempos depois, os líderes do grupo acabaram morrendo na prisão em circunstâncias desconhecidas (MEIRELLES, 2014 apud POWER, 2002). Não obstante a isso, em 1980 novas denúncias foram feitas ainda sobre o grupo Baader-Meinhof e, dessa vez, a AI apurou as condições em que os presos viviam, e em fez um relatório sobre, onde foi constatado que houve de fato tortura e tratamento cruel.

Situações como as citadas manifestam de forma clara o paradoxo constante pelo qual a AI estava inserida constantemente e, sua atuação perante tais casos mostra como sempre houve uma grande discordância sobre o assunto dentro da organização.

A Anistia Internacional, em seu Manual de Políticas de 1992 aborda diretamente tal paradoxo no tópico de nome “Anistia Internacional e o uso de violência”. Nele, é destacado parte do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), “Considerando que é essencial a proteção dos direitos do Homem através de um regime de direito, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão”²¹; sendo utilizado para introduzir sobre a ambiguidade do princípio da não-violência na organização.

²⁰ Chamado também de Fração do Exército Vermelho, era uma organização guerrilheira alemã de extrema esquerda.

²¹ Assembleia Geral da ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 217 (III), (Paris,1948).

O Manual de Políticas (1992) inicia afirmando que estava errada a falácia de que a AI se recusava a tratar dos prisioneiros que usaram da violência; é também apontado que o trabalho da AI apresentava novos aspectos, e isso incluía a defesa tanto de prisioneiros de consciência, quanto de prisioneiros políticos, a fim de buscar julgamento justo e o fim da tortura e tratamentos cruéis de forma geral. Dessa forma, ela estaria intervindo também pelos presos envolvidos em uso de violência. A organização afirma que não necessariamente considerará um preso excluído da definição de prisioneiro de consciência, a não ser que ele tenha sido condenado de forma justa por um tribunal, pelo uso da violência. Ademais, por decisão do Conselho Internacional de 1991, foi definido que haveria a possibilidade de um preso que usou da violência, ser considerado de fato um prisioneiro de consciência, contanto que esteja explícito o seu uso como forma de autodefesa²².

Dado esse contexto, fica evidente que a AI é a favor de que todos os prisioneiros políticos sejam tratados de forma mais humana e que tenham um julgamento legítimo. Apesar de continuarem afirmando que mantém sua posição firme em relação aos prisioneiros que utilizaram da violência, é inegável o certo abrandamento de tal norma, deixando aberta uma brecha para que tais presos tivessem chance de serem “adotados”, ou pelo menos que a AI demonstrasse simpatia por suas circunstâncias.

Considerando todos esses aspectos, torna-se importante apresentar a presente questão no cenário brasileiro, o qual é, afinal, o grande ponto central desta monografia. A ditadura brasileira foi marcada dentre várias características, pela forte presença da guerrilha armada, seja ela urbana ou rural. Considerando isso, bem como toda a questão dos princípios da AI apresentados, fica claro entender que a grande maioria dos presos políticos no Brasil não se encaixavam na condição de prisioneiro de consciência.

No entanto, toda a discussão prévia sobre o paradoxo fez com que houvesse uma flexibilização do princípio, o qual uma vez fora considerado lei na organização. Para além disso, a Anistia foi papel central na luta contra a ditadura no Brasil, tomando frente na realização de diversas ações. Essas ações eram realizadas através da construção de relatórios e a partir das denúncias sobre as violações e sua posterior divulgação e a escrita de cartas para os presos, para as autoridades carcerárias e para o governo do Brasil; além do envio de inúmeras cartas, aos longos dos anos, para autoridades do governo britânico

²² Amnesty International Policy Manual: Amnesty International and the use of violence (1992).

a fim de sensibilizá-los e dessa forma alcançar atenção para a situação do Brasil (MEIRELLES, 2014).

Em seu artigo “Cartas ao governo britânico: a Anistia Internacional e o Brasil da Ditadura”, Renata Meirelles (2013) apresenta uma tradução própria da carta escrita por J. R. Blanco, integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional, para o Ministro do Comércio do Brasil, Marcus Pratini de Moraes na ocasião de sua visita a Londres:

Entendemos que uma missão de comércio encabeçada pelo Sr. Marcus Pratini de Moraes, Ministro do Comércio, se encontra nesse momento no Reino Unido.

O Brasil é uma nação ambiciosa com uma economia em rápida expansão e gosta de se considerar uma grande democracia como as demais nações ocidentais. Contudo, no campo da justiça e direitos humanos, não há nesse momento sinal de melhora em relação à severa repressão conduzida pelo General Medici nos últimos anos.

A Anistia Internacional possui mais de 180 casos ativos envolvendo prisioneiros da consciência brasileiros e informações (em investigação) sobre centenas de outros casos.

Tem havido relatórios recorrentes, até mesmo na imprensa brasileira, de tortura e outros maus-tratos a prisioneiros. Recentemente a pena de morte foi introduzida para crimes políticos.

Esse grupo acompanhou de perto o caso de um prisioneiro em particular que foi condenado por um tribunal militar por atividade política a alguns anos antes de sua prisão.

Em correspondência com a Embaixada britânica no Brasil, soubemos que o Conselho Brasileiro pela Defesa dos Direitos Humanos não está mais em atividade desde a supressão da oposição. A Comissão Internacional de Juristas também relatou a natureza insatisfatória dos tribunais militares e a falta de solução nas cortes civis.

Eu espero que você note que não estamos agindo em nome de pessoas acusadas de violência ou atividades pró-terrorismo (claramente, há problemas relacionados à Lei e outros em algumas áreas remotas do Brasil), mas com casos que, após investigação, mostraram-se puramente políticos no sentido democrático.

Eu sugeriria que se demandasse do Brasil uma demonstração de mudança de direção no campo dos direitos humanos e liberdade política antes que relações mais próximas fossem estabelecidas com a Grã-Bretanha.²³

²³ Carta de J.R. Blanco ao Foreign Office. 26 de abril de 1972. Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

Nesta carta, tendo em vista que era conhecido que a visita do Ministro brasileiro tinha viés diplomático, a fim de estreitar relações comerciais – ainda que em posterior resposta, o Ministro do Comércio do Reino Unido tenha dito que tal visita teria caráter meramente privado; Blanco tem como principal objetivo causar desconforto no Ministro Moraes e com isso, o comover de alguma forma sobre toda a situação dos presos políticos no Brasil. Além disso, ele deixa subentendido que não seria interessante e nem inteligente que o Reino Unido estreitasse os laços com um país como o Brasil, levando em conta os crimes que estavam sendo cometidos pelo governo ditatorial. De forma discursiva, Blanco expressa e critica a situação do Brasil, apontando a reincidência de torturas nas prisões, a introdução da pena de morte e o conseqüente aumento de relatórios sobre esses casos; é falado também sobre o tribunal militar e como sua atuação é falha. Por fim, Blanco procura validar sua carta, bem como alinhar seus interesses aos da Anistia Internacional, afirmando que não age em nome dos presos que recorreram à violência. (MEIRELLES, 2013).

Ademais, a história da Anistia Internacional, criada no contexto polarizado da Guerra Fria, é caracterizada pela luta incansável contra a injustiça, desde sua criação até os dias de hoje, onde tem como reconhecimento um Nobel da Paz recebido em 1991. Sendo uma voz persistente da defesa dos direitos humanos, a organização enfrentou e sobreviveu à ditaduras militares, guerras e regimes autoritários. Por tal, atentando-se a isso, será de extrema importância seguir a pesquisa explorando a atuação direta da organização frente à Ditadura Militar em si e, de forma prática, analisar casos concretos em que a Anistia causou impacto e fez diferença na luta pelos direitos humanos no Brasil.

4. A ATUAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL NA DITADURA

Durante a Ditadura Militar Brasileira, a prática da prisão arbitrária, da tortura e a institucionalização de todo o aparato de repressão despertou atenção por todo o mundo, que observava não só o Brasil, mas também grande parte dos países sul-americanos, os quais encontravam-se em regimes autoritários e violentos assim como o Brasil.

Nesse contexto, a Anistia Internacional, organização que já atuava de forma transnacional pelos direitos humanos, passou a atuar continuamente pelos presos brasileiros. Tendo isso em vista, é, sem dúvidas, relevante apontar o que foi feito, na prática, por tal organização, expondo e analisando seu meio principal de atuação: os documentos, que expõem ao longo dos anos, as ações, pedidos de ajuda, denúncias e notícias levantadas pela AI.

4.1 Esforços da Anistia Internacional

A atuação da Anistia Internacional está intimamente vinculada aos seus relatórios anuais, bem como aos seus boletins informativos e jornais lançados esporadicamente. Para compreender adequadamente a relação e atuação da AI no contexto ditatorial brasileiro, é fundamental analisar esses documentos, pois era por meio desses que a organização formulava sua estratégia e direcionava suas ações. Por tal, a organização foi, durante a Ditadura Militar no Brasil, um órgão de extrema relevância no resgate da dignidade das vítimas.

Tendo isso em vista, para iniciar a análise das ações da AI, é importante dizer que a atuação da ONG está para além da ação – adoção – de um prisioneiro, mas também está ancorada nas denúncias e pressão aos governos através de documentos e cartas. Por conseguinte, apresentar-se-á um dos primeiros documentos em que a organização demonstrou ajuda ao Brasil, indicando um prisioneiro brasileiro no Boletim Informativo do Esquema de Cartões da Anistia Internacional (*Amnesty International Card Scheme Newsletter*) de junho de 1966. O preso era Aécio Matos, um estudante de 18 anos de engenharia no Recife. Membro da Ação Católica – organização nacional liderada por Dom Helder Câmara – e Presidente do Comitê Cooperativo da Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia; fora preso com mais dois colegas, também membros da Ação Católica, após o Bispo Helder Câmara se recusar a celebrar uma missa pelo aniversário

de dois anos do golpe. Segundo o documento, os três presos foram levados pela polícia política²⁴ às autoridades do 4º Batalhão do Exército de Recife; foi feita então uma petição ao Tribunal Militar para que fossem libertados, mas advogados alegaram que não havia causas que justificassem aquelas prisões. O documento ainda pressupõe a causa: “É provável que os três jovens foram presos por conta de uma publicação no periódico ‘Movimento’ da Federação Nacional de Estudantes de Engenharia, que criticou o Governo e suas políticas educacionais”²⁵.

Com isso, a Anistia faz seu primeiro apelo por um preso brasileiro, solicitando ajuda de seus membros:

Os cartões de apelo pela libertação devem ser enviados para:
General Arthur Costa e Silva, Ministro de Guerra, (É candidato à presidência e, uma vez que prisioneiro está contido pelo exército, é a pessoa responsável),
Ministério de Guerra,
Brasília, Brasil.

Cartas de simpatia para Aécio Matos podem ser enviadas para:
Sua excelência, Dom Helder Câmara,
Arcebispo de Recife, Recife²⁶.

Dessa forma, a organização buscava, com as cartas, qualquer ação por parte dos responsáveis pela prisão, seja com a libertação ou com a melhora da vida dentro da prisão. Além disso, demonstrar ao preso que havia pessoas lutando por ele era muito importante. É possível ver isso em um novo boletim da Anistia, de novembro de 1966, onde é exposta uma atualização sobre o caso de Aécio:

Um membro recebeu uma carta de Aécio Matos expressando sua gratidão pelas cartas recebidas. “Todas os cartões e cartas que recebi deram-me força para suportar os dias solitários na prisão... Agradeço por todas as gentis palavras de

²⁴ A polícia política se refere a um tipo de policiamento que, em diferentes situações históricas, assumiu a tarefa de combate via vigilância e repressão ao que, em um determinado contexto social e político, considera-se como crime político. Ou seja: ações que atentam contra a ordem e segurança política estabelecidas (BATISTA, 2020, p. 221).

²⁵ (Tradução da autora) It is likely that the three young people were arrested because the engineering school's student federation published a periodical ‘Movimiento’ which was critical of the Government's educational policies (Amnesty International, Card Scheme Newsletter, June 1966, p. 1).

²⁶ (tradução da autora) Your cards appealing for his release should be sent to: General Arthur Costa e Silva, Minister of War (he is a candidate for the Presidency and since this prisoner is held by the Army, the responsible person), Ministry of War, Brasilia, Brazil. Letters of sympathy for Aecio Matos can be sent to: His Excellency Dom Helder Camara, Archbishop of Recife, Recife (Amnesty International, Card Scheme Newsletter, June 1966, p. 1).

esperança, coragem e fé... Espero que, assim que a verdade apareça, eu possa ser libertado". Ele espera retomar seus estudos quando sua sentença acabar²⁷.

Para mais, no Relatório Anual da Anistia Internacional de 1968-1969 é apresentada uma atualização do caso de Aécio. Ele aparece brevemente na lista de prisioneiros soltos, onde apenas diz sucintamente que ele fugiu do país, sem mais informações. Posteriormente, em um boletim mensal de agosto de 1969, tem-se notícias mais específicas. É dito que a organização foi informada que um grupo da AI estaria em contato direto com Aécio, que fora libertado em setembro de 1967; durante sua prisão, Matos recebeu cartas de todo o mundo e está convencido de que elas contribuíram para sua soltura, principalmente por uma delas ter sido publicada no Brasil. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1969)

O Brasil aparece extensamente pela primeira vez no 19º Review Trimestral da Anistia Internacional de maio de 1967. O subcapítulo teve como título 'Brasil: Novo Governo, velhos tempos' (*Brazil: New Government, Old Days*) e abordava a sucessão do Marechal Castelo Branco pelo então novo presidente, Costa e Silva onde, buscava-se o apresentar como um presidente que seria benevolente, depois de um rígido ditador como foi Castelo Branco, o qual tinha reputação de ser frio e indiferente. É abordado também o fato de Castelo Branco ter, nos últimos meses de seu governo, perdido popularidade, devido a promulgação da nova Constituição em janeiro de 1967 – que aumentava os poderes ao chefe do Executivo sobre o Congresso e os Governos dos estados; a criação da Lei da Imprensa e a Lei de Segurança Nacional²⁸. Ademais, o documento se aprofunda na questão da Imprensa onde há pena de pelo menos 4 anos para àqueles que abusarem da liberdade de imprensa, ou seja, publicar qualquer artigo que “distorça” ou “denigra” o governo e seu sistema ou que ofenda a honra do Presidente, de membros do Congresso ou membros da Suprema Corte; também estaria proibida a publicação de artigos escritos por estrangeiros ou por anônimos sobre assuntos do Brasil. O documento ainda afirma que no passado, a imprensa brasileira publicava sobre o tratamento dos presos políticos,

²⁷ (tradução da autora) A Kit Member has received a letter from Aécio Matos expressing his gratitude for the letter he received. "All the cards and letters I received give me strength to support the lonely days in prison... I am thanking you for your kind words of hope, courage and faith...I hope that soon as the truth appears I can be released". He hopes to resume his studies when his sentence ends (Amnesty International, Card Scheme Newsletter, november 1966, p. 1).

²⁸ A primeira Lei de Segurança Nacional foi editada em fevereiro de 1967, quando dos primeiros avanços da "linha dura" em nosso país. Prevaleceu sobre todas as leis e mesmo sobre a Carta Magna, propugnando que todos os "antagonismos" deveriam ser puníveis como crimes contra a segurança do Estado (COIMBRA, 2011, p.5)

como as torturas sofridas nas mãos do DOPS²⁹, um exemplo disso foi o jornal ‘Última Hora’ que publicou sobre a morte e tortura do Sargento Manoel Soares após ter sido levado para interrogatório³⁰ por distribuir panfletos considerados subversivos. Em suma, o documento finaliza indicando para os membros da AI, novos Ministros do Brasil para que guardassem os nomes em caso de necessidade de cartas para algum preso. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967).

No ano seguinte, o Relatório Anual da Anistia Internacional (1967) é publicado e o Brasil é mencionado:

O Brasil continua a ser o país da América Latina o qual a Anistia é mais ativa, e quase cem prisioneiros foram adotados. Centenas de pessoas, incluindo líderes sindicais e membros do Partido Comunista foram condenados pelos Tribunais Militares desde o golpe de Estado em abril de 1964. Alguns conseguiram se esconder no exílio, mas muitos mais estão pagando sentenças pesadas ou foram efetivamente privados dos seus meios de sustento pela perda de seus direitos civis. Um número de Grupos da Anistia ouviu, sobre presos adotados que estão nessa situação.³¹

Demonstrando não só que a Anistia se empenhava em tratar de casos brasileiros, mas que o regime foi ficando mais austero e violento a cada ano.

Em dezembro de 1968 foi instaurado no Brasil o Ato Institucional n° 5, momento em que caracterizou o período mais violento e repressivo do regime militar. Perante isso, a Anistia agiu mais uma vez e expôs – denunciou –, através de seu Relatório Anual publicado em 1969. Inicia-se explicando como o Brasil, o maior país da América Latina está inserido desde 1964 em uma ditadura militar e tem como maioria de seus prisioneiros, presos políticos. Mas para além disso, existem muitos os quais eram membros sindicais, líderes católicos, estudantes e artistas. Ademais, o documento cita o decreto do AI-5, dando plenos poderes ao Presidente, que suspendeu o direito ao *habeas corpus* para

²⁹ As Delegacias de Ordem Política e Social: “órgãos policiais de repressão política criados na década de 1920 e que estiveram a serviço da ditadura militar, sendo extintos em 1983 [e tendo como] função primordial o controle e a repressão de movimentos políticos e sociais contrários ao regime militar” (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 126).

³⁰[...] o objetivo de um interrogatório de subversivos não é fornecer dados para a Justiça Criminal processá-los; seu objetivo real é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isso, será necessário, frequentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência (Ministério do Exército, 1971, p. 18, grifos meus apud OLIVEIRA, 2011).

³¹ (tradução da autora) Hundreds of people including trade union leaders and members of the Communist Party have been sentenced by military courts since the coup d'etat of April 1964. Some have been able to go into hiding or exile, but many more are serving heavy sentences or have been effectively deprived of their livelihood by the loss of their civil rights. A number of Amnesty Groups have heard from adopted prisoners who are in this predicament. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967, n.p).

condenados por atividades que colocassem em risco a segurança nacional; suspendeu direitos políticos por 10 anos, ou seja, não era permitido votar, assumir cargos políticos, e muito menos expressar opinião política; passou a ser possível o cancelamento de mandatos políticos e parlamentares; decretar estado de emergência e o mais importante, ou preocupante, a suspensão do Congresso Nacional. Além disso, uma nova Lei de Segurança Nacional foi escrita, onde expandia-se a lista de crimes definidos como contra a segurança nacional e em consequência, sujeitas ao Tribunal Militar. Para a organização, a situação era extremamente instável e naquele momento, a Anistia tinha poucos prisioneiros adotados no Brasil. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1969)

Em dezembro de 1968 Darcy Ribeiro foi preso e fez-se então necessária a ação da Anistia. A AI utilizou de seu boletim mensal para denunciar tal prisão. Apresentado como ‘prisioneiro do mês’ – parte do boletim onde eram expostos os prisioneiros de consciência – Ribeiro é apresentado como professor, antropólogo e ex-Ministro de Educação e Cultura. Preso perante acusações de “tentativa de quebrar ordem constitucional”, estava, no ato da publicação daquela edição, sem passar por julgamento e preso na Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro. O documento continua apresentando a vida política de Darcy, como uma pessoa de vida pública ativa e, em 1959 fora nomeado pelo então Presidente Kubitschek como encarregado de planejar a montagem da Universidade de Brasília (UNB), onde depois tornou-se o primeiro reitor. Além disso, Darcy Ribeiro também ocupou diversos cargos políticos; foi Ministro da Educação e Cultura no governo de João Goulart e Chefe da Casa Civil. Por ser próximo de Jango, era considerado comunista e, com o golpe de 64, foi para o exílio no Uruguai, retornando no fim de 1967, quando teve suas acusações anuladas pelo STF. Com a promulgação do AI-5, foi preso novamente. O Tribunal Militar aceitou as acusações direcionadas a ele e manteve-o preso. Ribeiro teve seus recursos negados, não tinha sido julgado e nem tinha data prevista para tal. A Anistia pede então que cartas sejam enviadas por seus membros, pedindo que houvesse um julgamento ou então que ele fosse libertado. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1969)

Em uma atualização do caso de Darcy Ribeiro, no boletim mensal de outubro de 1969, a Anistia conta que ele teria sido solto:

Professor Darcy Ribeiro, Brasil (junho de 1969). Estamos felizes em contar-lhes que Darcy Ribeiro foi libertado depois de 8 meses na prisão, em 19 de agosto de 1969. A Corte Militar o absolveu das acusações. Isso fez com que fosse possível que deixasse o Brasil e, agora está trabalhando temporariamente

na Universidade da Venezuela. Mas sua intenção é, claro, regressar ao Brasil assim que possível.³²

Tais exemplos são apenas alguns dos quais faz-se possível entender a importância que a Anistia Internacional teve na prisão e libertação de milhares de presos.

Para além da denúncia e adoção de presos, a Anistia também tinha representação em conferências. Sr. Kjell A. Johansson, representante da AI, foi enviado em missão à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, sediada na Costa Rica em novembro de 1969. E, em seguida, pretendia visitar os países da América do Sul, como Chile, Brasil e Peru.

América Latina: Sr. Kjell A. Johansson, jornalista sueco foi à América Latina em nome da Anistia Internacional, em outubro. Ele visitou o Uruguai, Argentina, Chile, Peru e o Brasil; comparecendo na Convenção Americana de Direitos Humanos na Costa Rica. O Sr. Johansson ocupou seu tempo na América Latina fazendo contatos, oferecendo informações sobre a Anistia Internacional e encorajando para a criação de novas seções. Ele deu entrevistas na televisão em Buenos Aires e, sua viagem gerou certa publicidade principalmente no Brasil e no Uruguai.³³

A visita de Kjell Johansson ao Brasil tinha como objetivo investigar as denúncias de tortura no Brasil, mas o que ele encontrou e realizou são resultados pouco divulgados. Johansson escreveu um relatório de nome “*Brazil 1969*”, onde, segundo Renata Meirelles (2016) ele conta sobre tais denúncias, mas o relatório não teria sido localizado. Ainda sim, há parte dele no jornal *The Guardian*. No trecho do jornal, é dito que o relatório de Johansson indica o nome de pelo menos 20 torturadores; ele estima o número de presos políticos em “alguns milhares” e, diz ainda que a tortura é considerada uma coisa “comum”. Tal relatório teria sido entregue à Anistia Internacional, que estaria pressionando o Brasil a autorizar que uma comissão internacional investigue o que estava acontecendo. Além disso, é dito que o Presidente Médici declarou que, se algum caso de tortura fosse confirmado e provado, os responsáveis seriam julgados. Johansson estaria

³² (tradução da autora) Professor Darcy Ribeiro, Brazil (June 1969). We are glad to let you know that Darcy Ribeiro was released after 8 months' imprisonment on August 19, 1969. Military court unanimously absolved him from the charges against him. This made it possible for him to leave Brazil and he is now working temporarily at the University of Venezuela. It is, however, his intention to return to Brazil in due course (AMNESTY INTERNATIONAL, 1969, n.p).

³³ (tradução da autora) Latin America: Mr. Kjell A. Johansson, a Swedish journalist, went to Latin America on behalf of Amnesty in October. He visited Uruguay, Argentina, Chile, Peru and Brazil, and attended the Inter-American Specialized Conference on Human Rights held in Costa Rica. Mr. Johansson spent his time in Latin America making contacts, giving information about Amnesty International and encouraging the establishment of new sections. He spoke on television in Buenos Aires and his trip aroused considerable publicity, particularly in Brazil and Uruguay (AMNESTY INTERNATIONAL, 1970, n.)

cético em relação a melhoras nestas questões no país, isso se deve ao fato de que a imprensa brasileira não conseguia divulgar denúncias, pois era censurada imediatamente.³⁴

Tais fatos apresentados deixam claros o objetivo incansável da Anistia Internacional em buscar, de todas as formas, pressionar o governo brasileiro a fim da justiça. Após muitas solicitações negadas para investigação no país, e cartas não respondidas, a organização envia para imprensa britânica, em maio de 1970, um documento denunciando a situação da tortura no Brasil, documento este que foi publicado no famoso jornal *The Times*, em uma matéria exclusiva sobre a tortura. Ademais, por conta da falta de oportunidade de investigar a fundo a situação brasileira, a Anistia decide por produzir um relatório sobre a tortura no Brasil, utilizando apenas os documentos já disponíveis e a partir de depoimento de brasileiros exilados. (MEIRELLES, 2016)

4.2 Análise do Relatório da Anistia Internacional Sobre Acusações de Tortura no Brasil

O Relatório da Anistia Internacional Sobre Acusações de Tortura no Brasil foi publicado em 1972 e pode-se considerar que foi o principal feito da organização pelo país; é referente ao período de 13 de dezembro de 1968 até 15 de julho de 1972. O relatório se inicia fazendo uma nota histórica sobre o Brasil, falando brevemente sobre a colonização portuguesa no século 16; passando pela era Vargas e finalmente chegando no golpe de 64, onde aborda-se a renúncia de Jânio Quadros, a sucessão por João Goulart, e finalmente o início do golpe.

Segundo o relatório, após o Ato Institucional N° 5, a Anistia passou a receber grandes quantidades de denúncias relacionadas a quebra do Artigo 5 da Declaração Universal de Direitos Humanos, onde diz que nenhuma pessoa deve passar por tortura ou punição cruel pela polícia e forças militares. A Anistia vinha observando com horror o incrível aumento de tratamentos como esses – com aval dos governos – por todo o mundo, e como tais atos tornaram-se cotidianos durante os interrogamentos.

³⁴ The Guardian, Monday, March 1970.

Tendo isso em vista, o relatório, no tópico “Estudo da legislação desde 1964” (*Study of legislation since 1964*), aborda e analisa a ‘doutrina da segurança nacional’, onde o grande objetivo era manter a segurança do Brasil contra inimigos internos e externos e, para isso, foram modificados os poderes Executivo, Legislativo e Judicial. Nisso, órgãos foram criados, como o Conselho de Segurança Nacional (CSN), que viria a reduzir o número de partidos representados no Poder Legislativo e que também determinaria e controlaria as ações do Poder Judicial, o qual tinha jurisdição sobre quaisquer cidadãos que fossem suspeitos de atividades contra a segurança nacional.

Adiante, o documento expõe a nova Constituição, de 1969, que retirou de vez a proteção à liberdade individual e legalizava o poder arbitrário do Poder Executivo e Legislativo. Assim, são apontadas discordâncias presentes no governo, uma vez que em um de seus artigos, a constituição diz que, a pena de morte; a prisão perpétua; o banimento ou o confisco de bens; não podem ser aplicados, exceto em casos de guerra ou de problemas internos, psicológicos, revolucionários e subversivos. A divergência se concretiza quando pouco tempo depois, 130 cidadãos brasileiros foram banidos do país, sem direito de sair e voltar livremente. Além do mais, é apontado também a situação dos banidos. Onde, nesses casos, são considerados mortos.

De acordo com o código penal para crimes comuns, a morte é a única circunstância pela qual pode-se interromper uma audiência penal; enquanto o julgamento do banido é suspenso, continua para outros acusados na mesma acusação. Consequentemente, a pessoa banida não pode produzir nenhuma prova a seu favor durante a audiência, que continua sem ela. Ainda que a sentença não seja pronunciada contra a pessoa, serão produzidas provas para a acusação³⁵.

Em conjunto a isso, a esposa do banido é considerada viúva, e passa a ter direito à pensão. O decreto também não prevê a perda da nacionalidade, e o governo ainda deixa o banido totalmente por sua conta no novo país, já que se recusam a devolver os documentos e passaportes do preso ao ser banido.

Ademais, são apresentadas forças de segurança especiais, que assistem os órgãos policiais em operações de segurança nacional. Uma dessas, e a mais conhecida foi a

³⁵ (tradução da autora) Banishment amounts to "civil death". According to the penal code for common-law crimes, death is the only circumstance which can interrupt a penal hearing; while the trial of a banished person is suspended it continues for the others accused in the same indictment. Consequently, the banished person cannot produce any evidence in his favour during a hearing which continues without him. Even though sentence is not pronounced against him, all the evidence for the prosecution will be produced (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 14)

Operação Bandeirantes (OBAN). Com sede em São Paulo, a OBAN teria sido apresentada formalmente como sendo um serviço de segurança coordenada, o que na prática não era verdade. Segundo o documento:

Essas forças para-militares, somente diferem de nome, mas mantêm mesmo o método de trabalho de Estado em Estado e estão constantemente sendo renomeadas e reorganizadas. Sua importância e perigo é que, devido sua proliferação e linhas imprecisas de autoridades entre tais organizações e autoridades locais e à nível de Estado, é frequentemente difícil para familiares e amigos de pessoas recém presas determinar onde elas estão presas e por quem.³⁶

Demonstrando assim o caráter das forças especiais, que agiam fora da lei, mas com aval do estado; fazendo os presos passarem por situações inimagináveis de tortura e todos os tipos de tratamentos cruéis.

No tópico “Relatório do inquérito sobre alegações de tortura” (*Report of inquiry into allegations of torture*) do Relatório, é apresentado o inquérito, um método escolhido pela Anistia para examinar as alegações de tortura feita por presos políticos presos sob as leis de segurança nacional. Neste tópico, foram apontados e analisados depoimentos de presos políticos acerca da natureza de suas prisões; os interrogatórios com uso da tortura e a vida na prisão. O método utilizado foi, primeiramente, com um inquérito preliminar, realizado entre presos exilados, onde grande parte se demonstrou disposta a fornecer depoimentos, e outra parte tinha medo de represálias contra seus familiares no Brasil. Com isso, a escolha dos documentos foi de forma extremamente rigorosa e, questões legais e jurídicas como a assinatura dos depoimentos por seus oradores na presença de testemunhas foram levadas a sério; por isso, apenas alguns relatos foram escolhidos à serem publicados, por não apresentarem grandes riscos à segurança dos envolvidos.

Portanto, foi feita uma lista de casos, e em seguida os depoimentos são apresentados. Entre esses, está o caso de Vera Silva Araújo Magalhães. Estudante de economia no Rio de Janeiro, foi presa com 24 anos em 6 de março de 1970 no Rio de

³⁶ (tradução da autora) These para-military forces, which differ in name, but not in general working methods, from state to state, are constantly being renamed and reorganized. Their importance and danger is that, because of their proliferation and the unclear lines of authority between these organizations and local and state security authorities, it is often difficult for concerned relatives and friends of recently arrested people to determine where the detainees are being held and by whom (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 16).

Janeiro pelo CODI³⁷, sua tortura foi tão extrema, que a deixou, por certo tempo, com ambas as pernas paralisadas. Vera inicia contando que sua tortura se iniciou somente 20 dias depois de sua prisão, isso se deu por estar com um ferimento de bala em sua cabeça e, por determinação médica, não pôde passar pelo interrogatório antes.

Em seu depoimento,

A Senhora Magalhães afirma que sua tortura começou no dia 20 de março de 1970, no Batalhão de Polícia do Exército, na sede do CODI, rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, pelo Major Gomez Carneiro Ziembinski, pelos soldados Felipe e José Alfredo Poe, pelo Sargento Volio e pelo Major Fontenelle. Ela foi submetida a uma grande variedade de tratamentos cruéis físicos e também tortura psicológica. A Senhora Magalhães diz que ele permaneceu por mais de sete horas no pau de arara e recebeu descargas elétricas de diferentes voltagens nesse período; foi colocado água em sua boca e nariz; ela foi espancada com um cassetete e recebeu chicotadas por todo seu corpo, inclusive na região genital. Ela diz que como estava muito fraca, o médico aconselhou que a sessão fosse encurtada e as torturas, portanto, encurtaram a sessão. Depois, ela foi levada à enfermaria e mais tarde ao hospital militar.³⁸

No Hospital Militar, Vera foi novamente examinada, mas é sabido que sua entrada foi, intencionalmente, registrada de forma errada, uma vez que, oficialmente, sua ferida na cabeça teria sido o único problema pela qual ela foi ao hospital. O documento afirma que a maior consequência para Vera foi a paralização de suas pernas. Ademais no depoimento, são apontadas por Vera, testemunhas de sua tortura: Regina Farah; Daniel Aarão Reis; Sonia Heins; Isabel Carvalho e Efigênia Imaculada e, ainda afirma, que testemunhou a tortura das seguintes pessoas: Daniel Aarão Reis; Pedro Alves; Regina Farah; Efigênia e Eustáquio, os quais foram torturados pelo Major Gomes Carneiro Ziembinski e pelos soldados Ailton Joaquim, Marco Antônio Povoreli; pelo Sargento Andrade Oliveira e pelo Capitão Guimarães.

³⁷ O Departamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) foi uma agência de repressão política subordinada ao Exército. No local, os inimigos do governo eram encarcerados, torturados e mortos entre os anos de 1964 e 1984, que foi o período em que o regime ficou ativo no país (ARQUIVO NACIONAL, 2023)

³⁸ (tradução da autora) Miss Magalhaes states that her torture began on 20 March 1970 at the army police headquarters, at the CODI headquarters, rua Barao de Mesquita in the Tijuca area of Rio de Janeiro, by Major Gomez Carneiro Ziembinski, by soldiers Felipe, Jose Alfredo Poe, Sergeant Volio and Major Fontenelle. She was subjected to a wide variety of physical ill-treatment as well as psychological torture. Miss Magalhaes said that she remained for more than seven hours on the pau de arara and was given different voltages of electric shocks during this period; water was put in her mouth and nose; she was beaten with a truncheon and whipped all over her body, including the genital areas. She says that as she was very weak, the doctor officially responsible advised that the session be shortened and the torturers therefore cut short the session. She was then brought to the infirmary and later to the military hospital (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 27)

Dos métodos de tortura apontados por Vera Magalhães:

A tortura consistiu em choques elétricos, pau de arara, espancamentos, abuso sexual, afogamento e privação do sono. Os torturadores forçaram os presos a ficarem nus em uma posição fixa, em um lugar extremamente gelado e encharcados de água. Depois de dez horas em uma mesma posição, e sem comida, eram colocados na ‘cadeira do dragão’ (cadeira elétrica) onde mais tortura era empregada. Outro método de tortura consistia na aplicação de placas quentes de metal nos braços e pernas – isso causou feridas que ainda não haviam cicatrizado no momento do testemunho da Sra. Magalhães em 1972.³⁹

Vera relata alguns pontos relacionados a sua prisão. Segundo ela, a assistência médica era precária, os médicos forneciam apenas sedativos – para deixarem os presos sensíveis e mais propensos a revelar informações durante os interrogatórios – e que estariam ali apenas para controlar o limite de tortura a qual um preso poderia ser submetido. Sobre higiene no quartel, era quase inexistente, havia inclusive ratos nas dependências, tanto nas celas, quanto na enfermaria; a comida era incomestível, além da falta de higiene no preparo e fornecimento. Os interrogatórios eram feitos na sala de tortura da Polícia Militar, é destacado que tais salas eram bem cuidadas, por serem frequentadas por oficiais do exército.

Em relação a seu advogado, Dr. Evaristo, era raramente permitido os encontros, Vera podia vê-lo apenas na presença de um oficial. “Não era possível contatar sua cliente até que o estágio da tortura fosse completado. Somente depois, com permissão do tribunal, um advogado poderia visitar seu cliente na prisão, mas era sempre difícil”⁴⁰. Sobre visita de familiares, Vera afirma que recebia visitas muito rápidas enquanto estava no hospital, e sempre na presença de oficiais. Na prisão, essas visitas eram controladas, em seu caso, como estava entre o Hospital e o quartel, ela recebia visitas com menos frequência ainda; isso está relacionado ao fato de que as autoridades não queriam que sua família visse o estado físico em que ela se encontrava, o que poderia acarretar em uma denúncia por “maus tratos”. Ademais, Vera afirma que foi levada a julgamento pela

³⁹ (tradução da autora) The torture consisted of electric shocks, *pau de arara* beatings, sexual ill-treatment, near-drowning, and sleep deprivation. The torturers forced the detainees to stay naked in a given position in a freezing cold place and doused them with water. After ten hours of this one position, without food, the "dragon chair" (electric chair) torture was employed. Another torture consisted of applying hot metal plates to the legs and arms – this caused wounds which still had not healed at the time of Miss Magalhaes' testimony in 1972 (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 27-28).

⁴⁰ (tradução da autora) He could not contact his client until the torture stage was completed. Only then, with the court's permission, can a lawyer visit his client in prison, but this is always difficult to arrange (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 28).

primeira vez no Tribunal Militar depois de 1 mês e meio de prisão. “[...] seu julgamento já estava em andamento quando fora presa. Porém seu caso é uma exceção: geralmente o prisioneiro não é levado a julgamento até que tenha cumprido cerca de um ano de prisão”⁴¹. Vera foi julgada e libertada em 15 de junho de 1970. Depoimentos como esse chegavam frequentemente à Anistia, continuando mesmo após a publicação do Relatório em 1972; isso leva a entender que a tortura no Brasil não cessou em nenhum momento.

Outro ponto importante do Relatório, é o tópico “Tortura e homicídio” (*Torture and homicide*). Neste tópico, é apresentado especificamente questões relacionadas à tortura na ditadura. É de conhecimento geral que a tortura era praticada em praticamente todas as cadeias do Brasil e, esse tópico aponta sobre os locais em que eram realizadas; o documento reafirma o que já tinha dito anteriormente, sobre o perigo das forças de segurança especiais, como a Operação Bandeirantes, onde fazia-se cada vez mais difícil localizar um preso. Além da OBAN, o documento aponta o CENIMAR (Centro de Informações da Marinha) como um local de tortura, e ainda especifica: “[...]tem base e realiza as torturas no quinto andar do Ministério da Marinha, na porta ao lado da Missão Naval dos EUA; na Vila Militar da Polícia do Exército do Rio” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 46). Ainda sobre o CENIMAR, o documento diz que vinha recebendo informações preocupantes sobre o local, e ainda apresenta uma declaração recebida pelo Subcomitê do Senado dos EUA, de uma pessoa, norte americana, que trabalhava na Missão Naval, onde ela dizia que vinha escutando gritos por cerca de dois anos vindos daquele local; outra pessoa ainda disse que viu pessoas sendo arrastadas para dentro e fora da sala de interrogatório por agentes navais brasileiros.

No decorrer do tópico sobre a tortura, há a presença do Subcomitê para o Hemisfério Ocidental do Comitê de Relações Internacionais do Senado dos EUA que interroga o então Embaixador dos EUA no Brasil, Sr. W. Rountree. Uma das perguntas feitas a ele foi sobre a Operação Bandeirantes (OBAN), a qual ele responde que já havia escutado sobre, mas que não sabe dizer o que é. O Relatório foca fortemente na questão da OBAN, dizendo que jornais “de língua inglesa” vinham denunciando a Operação como sendo responsável pelas torturas mais cruéis

⁴¹ (tradução da autora) [...] her trial was already underway when she was arrested. However, her case is an exception: generally the detained person is not brought before a judge until he has served approximately one year's detention. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 28-29).

The Herald Tribune de 6 de novembro de 1970 publicou a seguinte notícia: A OBAN foi criada em setembro de 1969 por um grupo de 78 a 80 direitistas do exército, marinha, aeronáutica e forças policiais. O objetivo era criar um grupo de policiais especializados em destruir grupos de guerrilha e trabalhar em suspeitos.”⁴².

Fato esse que o Relatório, mais a frente, dedica grande parte para apontar e denunciar especificamente grupos especiais como a OBAN, porém não institucionalizados e seus líderes.

Não obstante a isso, o documento apresenta que foi feita uma declaração de extremo relevo na denúncia da tortura. Assinada por 11 jornalistas brasileiros presos no Presídio Tiradentes. Tal declaração, que foi enviada para o 13º Congresso de Jornalistas, chegou na Europa em 23 de agosto, detalhando a tortura na OBAN; era afirmado que todos os presos políticos em Tiradentes – cerca de 400 – haviam sido torturados. As torturas descritas eram inimagináveis, mulheres grávidas eram obrigadas a assistir a tortura de seus maridos; crianças e seus pais eram torturados na frente uns dos outros. “Foi relatado que pelo menos uma criança, o bebê de três meses, Virgílio Gomes da Silva morreu sob tortura da polícia” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 47).

Com isso em vista, o Relatório da Anistia destaca a carta de Marcos Settamini Pena de Arruda, e de Marlene de Souza Soccas. Em suma, suas prisões estavam interligadas pelo simples fato de terem se conhecido e marcado um jantar. Marlene fazia parte de uma organização política, algo que não era do conhecimento de Marcos. Dias antes do jantar marcado, Marlene fora presa e levada para OBAN, Marcos foi preso no caminho para o jantar. Os oficiais acreditavam que ele também tinha ligações políticas, por isso decidiram prendê-lo. Marcos descreve em sua carta – escrita já em liberdade e no exterior, endereçada ao Vaticano – que as agressões se iniciaram ainda no pátio da OBAN e logo em seguida foi levado para interrogação. Depois de extrema e longa tortura, comandada pelo Capitão Albernaz, com participação de cerca de seis homens, entre eles o Sargento Tomas, Maurício, Chico e Paulinho; contado com detalhes na carta. Marcos conta que sua sensação era de que iria morrer; ele acaba perdendo a consciência e é reanimado com água para voltar a ser torturado. Por fim, ele recebe injeções para

⁴² (tradução da autora) *The Herald Tribune* of 6 November 1970 published the following news: "The OBAN was created in September 1969 by a group of 78 to 80 rightwing individuals from the army, navy, air force and police force. The aim was to create a team of specialized police to crush the guerrilla groups and to 'work over' any 'suspects'." (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 47).

espasmos e é levado ao hospital, ele conta que durante a noite, ouvia-se muitos gritos de terror vindos das torturas. A carta é finalizada agradecendo à Vossa Santidade pelo interesse e ação pela sua libertação e implora para que faça o mesmo por outros prisioneiros.

A carta de Marlene de Souza Soccas foi endereçada ao “auditor” juiz do Tribunal Militar. Presa há dois anos no momento da escrita da carta, Marlene conta tudo o que foi submetida e o que presenciou no presídio. Segundo a carta, depois de sua prisão, ela teria ficado dois meses incomunicável, sem possibilidade de avisar sua família ou mesmo um advogado – situação muito comum para os presos da ditadura. Desses dois meses, ela ficou 12 dias na OBAN antes de ser levada ao Presídio Tiradentes – o qual ela faz um comentário sobre a ironia de um presídio levar o nome de um dos mártires pela liberdade mais importantes da história do Brasil – em seus dias na OBAN, Marlene diz que foi barbaramente torturada, tanto fisicamente, quanto psicologicamente, torturas as quais ela também descreve com detalhes na carta. Depois de transferida a Tiradentes, ela é levada novamente à OBAN, pois os oficiais acreditavam que tinha relações políticas com Marcos Arruda, o qual ela viu, depois de torturado por um mês, em condições físicas absurdas. O motivo do encontro seria para que ela o fizesse falar, sob ameaça de que o matariam se não o fizesse, e a responsabilidade pela morte seria dela. Nenhum dos dois falou nada, não havia o que contar. Na carta, Marlene agradece pela família de Marcos ter contatos no exterior, fazendo com que ele não passasse a ser apenas um nome na lista dos que foram “mortos em tiroteio”; um ano depois ele fora absolvido. Por fim, Marlene denuncia o antigo Secretário de Segurança Pública do Espírito Santo, José Dias, o qual notadamente fazia parte do esquadrão da morte, responsável pela morte e ocultação de brasileiros em Vitória, ES; além dos homicídios, ela denuncia a participação de tal esquadrão em roubos de armas, roubos de carros e escândalos financeiros envolvendo o jogo do bicho.

Em conjunto a isso, o Relatório da Anistia expõe a existência de esquadrões da morte por todo país, como na Bahia; Rio de Janeiro; e nomeia alguns, como o CCC (Comando de Caça aos Comunistas): “Esses grupos matam adversários políticos, sejam eles comunistas ou não” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 57). Aponta-se também alguns líderes desses grupos; possivelmente o mais conhecido deles é Sérgio Paranhos Fleury: “Delegado do DOPS em São Paulo; descrito pela imprensa brasileira como o líder do esquadrão da morte em São Paulo, é citado em inúmeras alegações como um dos torturadores mais incansáveis de prisioneiros políticos” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 59). Fleury se tornou ainda mais conhecido quando

orquestrou e comandou a operação que matou Carlos Marighella⁴³ em 1969. O Relatório ainda relevantemente aponta o nome de 86 presos políticos os quais foram reportados em jornais e outras documentações terem sido torturados pelo Sargento Fleury e sua equipe; deve-se considerar que é possível que algum preso tenha o reconhecido erroneamente e também que, depois da publicação do Relatório em 72, foram recebidos mais documentos que o apontavam como torturador.

O Relatório da Anistia Internacional sobre Acusações de Tortura no Brasil conclui que, considerando tudo o que foi apontado, a quantidade de informações e denúncias verificadas, o aumento exponencial do uso da tortura – reconhecido pelas autoridades brasileiras que nada faziam – pelas forças policiais nos interrogatórios e a convicção da existência de grupos especializados em assassinar comunistas, esquerdistas ou quaisquer pessoas que demonstre não concordar com o regime direitista, e reconhecendo a gravidade das denúncias:

Solicita-se com urgência que o governo brasileiro:

- I Conceda facilidades para um inquérito de uma comissão internacional;
- II Autorize que a comissão investigue, sem intervenções, a verdade, ou não, das alegações de violação dos artigos 5, 9, 18, e 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos identificada neste documento;
- III Autorize a redação e publicação de um relatório sobre as violações do artigo 5 da Declaração Universal de Direitos Humanos cometidas por grupos policiais independentes, como o esquadrão da morte e o CCC, e os procedimentos usados no interrogatório de presos políticos no âmbito dos sistemas prisional e judicial;
- IV Liberte, na ocasião do 150º aniversário da Independência do Brasil, todas as pessoas que estão presas sob violação dos artigos 9, 18 e 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos⁴⁴.

A Anistia atualiza o relatório, dizendo que havia sido originalmente publicado em 7 de setembro de 1972, e que desde então, mantinham-se sem respostas do governo

⁴³ Conhecido como inimigo nº 1 da ditadura e líder da ALN (Aliança Libertadora Nacional), grupo de guerrilha urbana.

⁴⁴(tradução da autora) URGENTLY PETITIONS the Brazilian government to (1) grant facilities to an international commission of inquiry (2) authorize the commission to investigate, without hindrance, the accuracy or otherwise of the allegations of violations of articles 5, 9, 18 and 19 of the Universal Declaration of Human Rights identified in this document (3) authorize the preparation and publication of a report concerning the violations of article 5 of the Universal Declaration of Human Rights committed by the independent police groupings such as the death squad and the CCC, and in the procedures used in the interrogation of political prisoners within the prison and judicial systems. (4) release, on the occasion of the 150th anniversary of the Independence of Brazil, all persons held in violation of articles 9, 18 and 19 of the Universal Declaration of Human Rights (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p. 66-67).

brasileiro. O Relatório finalmente finda-se com uma lista de 30 páginas contendo o nome de 1081 presos políticos torturados.

Portanto, a atuação da Anistia Internacional na Ditadura Militar baseou-se na adoção dos chamados presos de consciência através das cartas e, principalmente com a publicação de relatórios como os apresentados nesse estudo. Relatórios esses que tinham como objetivo não só denunciar internacionalmente o contexto ditatorial brasileiro e tudo o que nele estava inserido, mas também entender institucionalmente a raiz dos métodos de repressão e como foram implantados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, a Ditadura Militar no Brasil, o período mais sombrio e violento do país enquanto república, foi demonstrada através de uma contextualização histórica que antecedeu o momento do golpe, apontando acontecimentos internos e externos, como a Era Vargas; o governo de Jânio Quadros, com foco à sua política externa e a relação com os Estados Unidos e, principalmente, o governo de João Goulart, onde foi possível entender que sua favorabilidade à medidas trabalhistas e populistas causaram desgosto a grande parte da sociedade brasileira e aos EUA, que buscava apoio e até submissão dos países latino-americanos; ambos fatores influenciaram diretamente no andamento para o golpe e em seus desdobramentos iniciais. Desdobramentos esses que consistiram essencialmente na repressão e censura de toda a sociedade brasileira, como foi o caso do AI-5, que tirou direitos políticos e civis, legalizou os excessos cometidos contra os subversivos, em especial, os quais em sua maioria, faziam parte de grupos de guerrilha, que viviam de ações consideradas violentas para defesa de suas causas.

Adiante, foi apontada a importância da Guerra Fria para a criação da Anistia Internacional, onde o mundo polarizado e o conflito ideológico fizeram com que a organização se formasse a fim de lutar pelos direitos humanos daqueles que fossem considerados presos de consciência, o qual pode-se afirmar que são aqueles presos que não utilizaram da violência. Os presos adotados pela AI beneficiaram-se no sentido em que, as cartas a eles enviadas e aos responsáveis por suas prisões, surtiram efeito em suas condições de vida da prisão, uma vez que, ao tornar público sua relação com uma organização transnacional, deixava claro às autoridades que havia pessoas, fora de seu poder, acompanhando aquele preso e cientes de cada passo a eles relacionados. Tal questão chega em um outro fator abordado ao longo do desenvolvimento, a discordância entre o princípio da não-violência e a defesa de presos políticos “violentos”; nisso, conclui-se que a Anistia não abriu mão em nenhum momento desse princípio, porém, ao defender os presos de consciência, suas ações alcançaram os outros prisioneiros, que acabavam por serem beneficiados.

Portanto, a AI tinha como principal meio de atuação os relatórios por ela redigidos, onde entra a questão da interdependência complexa. Nesse sentido, confirma-se a influência e força da AI como um ator transnacional nas interações globais, demonstrando que a força não é fator único necessário para fazer mudanças, mas sim também fatores sociais e culturais, onde, através das conexões múltiplas, fez-se possível

a divulgação a nível mundial dos acontecimentos no Brasil, fazendo com que dessa forma, outros governos e organizações não governamentais se sensibilizassem com a situação militar brasileira; confirmando mais uma vez a importância e força de atores não-estatais acerca de situações como a do Brasil.

Ademais, conclui-se que os esforços da Anistia Internacional através de seus documentos e relatórios como o Relatório da Anistia Internacional Sobre Acusações de Tortura no Brasil se fez relevante e pertinente não só à época, mas principalmente nos dias atuais, visto que a Comissão Nacional da Verdade baseou-se também em tais documentos para seu trabalho de justiça de transição pelas políticas de reparação onde garantiam o direito à verdade, direito à memória, justiça e reparação, pilares da justiça transicional. Ainda, de acordo com a CNV, o governo brasileiro no momento da publicação do Relatório em 1972, o via apenas como uma campanha difamatória contra o Brasil, adotando uma estratégia de negação e possivelmente uma mudança de abordagem da Política Externa do Brasil ao buscar melhorar sua imagem perante a comunidade internacional.

Por conseguinte, o Relatório da Anistia Internacional Sobre Acusações de Tortura foi importante também, ao identificar as raízes institucionalizadas da tortura e da violência, generalizados no sistema de repressão brasileiro. É necessário afirmar que, a divulgação de tal conteúdo em um momento em que a imprensa brasileira estava totalmente censurada foi de extremo relevo, ao fazer com que as informações ali contidas alcançassem governos estrangeiros, organizações de diversos países, a comunidade internacional de forma geral e principalmente, a opinião pública, encontrando assim uma sensibilidade perante a situação dos presos políticos brasileiros.

REFERÊNCIAS

Activities of Amnesty International in Brazil. Foreign Office Records. FCO 7/2205. National Archives, Londres.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Amnesty International Annual Report, 1st June 1963 - 31st May 1964** - Amnesty International. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1964/en/>>

_____. **Amnesty International Annual Report, 1st June 1966 – May 31st, 1967.** Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1967/en/>>

_____. **Amnesty International Annual Report, 1968 – 1969.** Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1969/en/>>

_____. Amnesty International Archives. (AIA). Recorte de Jornal. The Guardian, Monday, March 1970.

_____. **Amnesty International Review: A Quarterly Review of news and comment on international human rights.** n. 19, May 1967. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/016/1967/en/>>

_____. **Amnesty International Review: A Quarterly Review of news and comment on international human rights.** n. 30, February 1970. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/001/1970/en/>>

_____. (British Section), **Second Annual Report 1st June 1962 - 31st May 1963** - Amnesty International. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1963/en/>>

_____. **Card Scheme Newsletter, June 1966.** Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/004/1966/en/>>

_____. **Card Scheme Newsletter, november 1966.** Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/009/1966/en/>>

_____. **Monthly Newsletter from Amnesty International: Postcards for prisoners campaign.** June 1969. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/012/1969/en/>>

_____. **Monthly Newsletter from Amnesty International:** Postcards for prisoners campaign. August 1969. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/014/1969/en/>>

_____. **Monthly Newsletter from Amnesty International:** Postcards for prisoners campaign. October 1969. Amnesty International. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/016/1969/en/>>

_____. **Policy Manual.** Amnesty International Publications, London, 1992. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/wp-content/uploads/2021/06/org200031992en.pdf>>

_____. **Report on Allegations of Torture in Brazil, 1972.** Amnesty International. Disponível em: <[https://issuu.com/anistiabrasil/docs/relatorio da tortura 1972](https://issuu.com/anistiabrasil/docs/relatorio_da_tortura_1972)>

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel; SANTOS, Désirée dos Reis (Orgs): **Ditadura Militar e Democracia no Brasil: História, Imagem e Testemunho.** Rio de Janeiro, Editora Ponteio. 2013. ISBN 978-85-64116-63-4. Disponível em: <[https://xn--historia-o0a.ufrj.br/images/documentos/livro ditadura militar.pdf](https://xn--historia-o0a.ufrj.br/images/documentos/livro_ditadura_militar.pdf)>.

ARBEX JUNIOR, José. **Guerra Fria:** Terror de Estado, política e cultura. 3ª edição. São Paulo: Moderna, 1997. p. 7-40.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **João Belchior Marques Goulart.** An.gov.br. [s.d.] disponível em: <https://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/109-joao-goulart>

BAPTISTA, Leonardo. **A polícia política em tempos de Ditadura Militar (1964-1985):** a atuação da Delegacia de Ordem Política e Social no Espírito Santo. PerCursos, Florianópolis, v. 21, n. 46, p. 217-243, 2020. Disponível em: Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/17087>>

BECHARA, G. N., & Rodrigues, H. W. (2015). **DITADURA MILITAR, ATOS INSTITUCIONAIS E PODER JUDICIÁRIO.** Revista Justiça Do Direito, 29(3), 587-605. Disponível em: < <https://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/5611>>.

BENENSON, Peter. **Persecution 1961** - Amnesty International. Harmondsworth, U.K. Penguin, 1961. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/act10/001/1961/en/>

_____. **The Forgotten Prisoners.** The Guardian. Londres, 28 de maio de 1961. Disponível em: <https://www.amnesty.org.uk/files/info_sheet_3.pdf>

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod_resource/content/1/BOBBIO.%20Dicion%C3%A1rio%20de%20pol%C3%ADtica..pdf>

BRASIL. Ato Complementar nº 38 de 13 de dezembro de 1968. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/acp/acp-38-68.htm>.

_____. **Ato Institucional nº 1**, de 9 de abril de 1964. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>.

_____. **Ato Institucional nº 5**, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>.

_____. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v.1, 976 p.

BUCHANAN, Tom. ‘The Truth Will Set You Free’: **The Making of Amnesty International**. *Journal of Contemporary History*, vol. 37, n. 4, pp. 575-597, 2002. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3180761>>

CADEMARTOR, Luiz H. U.; SANTOS, Priscilla C. **A Interdependência Complexa e a Questão dos Direitos Humanos no Contexto das Relações Internacionais**. *Revista Brasileira de Direito*, v. 12, n. 2, p. 71–81, 2016. Disponível em:
<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1584/1001>

CASTILHO, ALESSANDRA B. **O golpe de 1964 e a política externa brasileira dentro do contexto repressivo**. v. 3, n. 1, p. 57–68, 2014. Disponível em:
<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/neiba/article/view/13849>>.

CNV - Comissão Nacional da Verdade. **Operação Condor e a Ditadura no Brasil: análise de documentos desclassificados**. *Memórias Reveladas*. Disponível em:
<<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados.html>>

COIMBRA, Cecília M. Bouças. **Doutrinas de Segurança Nacional: Banalizando a violência**. *Psicologia em Estudo*, v. 5, p. 1-22, 2011. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/pe/a/yTsV8g8BbVZgPGFYsfkpCTH/>>

CORDEIRO, Janaína Martins. **A Marcha da Família com Deus pela liberdade em São Paulo: Direitas, participação política e golpe no Brasil, 1964**. *Revista de História*, n. 180, p. 1–19, 2021. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rh/a/N3y4qtLG8XkgR3gKP9yvwBm/#ModalTutors>>.

EUSTOMY: **Quarterly Journal of Amnesty International**. Amnesty International. July 1964. Vol. 3, n. 3. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/wp-content/uploads/2021/06/nws210091964en.pdf>>

FIGLINO, Beatriz. Guerra Fria: Um período, três olhares. *INTER-RELAÇÕES*, v. 16, p. 42, 2016. Disponível em:
<<https://www.inscricoes.fmb.unesp.br/upload/trabalhos/201652417328.pdf>>

GONÇALVES, Williams da Silva; MIYAMOTO, Shiguenoli. **Militares, diplomatas e política externa no Brasil pós-64**. In ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon(org). *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)*. São Paulo: Annablume/NUPRI/USP, 2000, p. 173-213.

GOULART, J. *Desenvolvimento e Independência. Discursos 2* (1962). Brasília: IBGE, 1963

GREEN, James N; JONES, Abigail. **Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964**. *Revista Brasileira De História*, v. 29, n. 57, p. 67–89, 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/5vTmVyS7TNZYP4Lj3PqntyS/?format=html&lang=pt#>

HUR, Uhng Domenico. **Vista do Cartografias da luta armada: a guerrilha como máquina de guerra**. *Mnemosine Vol.8, nº2*, p. 51-69 (2012) – Artigos. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/41558/pdf_239>.

ISHAQ, V.; FRANCO, P. E.; SOUSA, T. E. de. **A escrita da repressão e da subversão 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

Jânio da Silva Quadros. An.gov.br. Disponível em:

<<http://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/107-janio-quadros>>.

João Belchior Marques Goulart. An.gov.br. Disponível em:

<<http://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/109-joao-goulart>>.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Jorge Zahar Ed., 1997

LIMA, Isabelly. DOI-CODI: As pesquisas no principal cenário da ditadura militar em São Paulo. Arquivo Nacional, Memórias Reveladas, 2023. Disponível em:

<<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/doi-codi-as-pesquisas-no-principal-cenario-da-ditadura-militar-em-sao-paulo#:~:text=O%20Departamento%20de%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de,regime%20ficou%20ativo%20no%20pa%C3%ADs>>

LOUREIRO, Felipe Pereira. **A aprovação da lei de limitação de remessa de lucros no governo Goulart e o empresariado nacional e estrangeiro (1961-1964)**. *Revista Brasileira de História*, v. 36, n. 71, p. 155-177, 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbh/a/x3Gvh87DhznzPNWGMXSx9qmy/?lang=pt#>>.

_____. **João Goulart e a Cúpula do Movimento Sindical Brasileiro: o caso das Confederações Nacionais de Trabalhadores (1961-1964)**. *História*, v. 36, n. 0, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/c8XPsZHgSqjwvznzbdV8Lvw/>

MATTOS, Marcelo B. **O GOVERNO JOÃO GOULART**: Novos rumos da produção historiográfica. *Revista Brasileira De História*, v. 28, n. 55, p. 245–263, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/MGJcNHxhB6m6mJwKpk9g7nH/>>.

MEDINA, João Ignácio de. **Os insubordinados marinheiros de 1910 e de 1964**. In: ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 2009, Fortaleza. Disponível em: <https://www.anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772192_e310b2fa25c56f5d0c536bf7d86465f2.pdf>.

MEIRELLES, Renata. A Anistia Internacional e o Brasil: **O princípio da não-violência e a defesa de presos políticos**. *Revista Tempo e Argumento*, v. 6, n. 11, p. 327–354, 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3381/338131531012/html/>>

_____. **Acender as velas já é profissão: A atuação da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a ditadura (1961-1981)**. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03102016-134758/publico/2016_RenataCostaReisDeMeirelles_VCorr.pdf>.

_____. A Tortura em Foco: **O trabalho da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a Ditadura Militar**. USP – Ano VII, n. 12, pp. 21-40, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/99090/148625>>

_____. **Cartas Ao Governo Britânico: a Anistia Internacional e o Brasil da Ditadura**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. Disponível em: <https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371324486_ARQUIVO_text_o_anpuh_Renata_Meirelles_15_06_revisado.pdf>

MENDES, Alberto D. **Jânio Quadros e as Influências de Bandung**. XXIX Simpósio Nacional de História - Anais Simpósios ANPUH - Page 2. Anpuh.org.br. Disponível em: <<https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/35-snh29?start=20>>

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. (1971), Interrogatório. Brasília, Ministério do Exército.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: HISTÓRIA DO REGIME MILITAR BRASILEIRO**. São Paulo: Editora Contexto, 2014. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=VcdnAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=contexto+politico+e+social+da+ditadura+militar+brzsilera&ots=jJs8NQ2CAP&sig=D9wO6jPCzLZqO-0WIZ5oO6jLmco#v=onepage&q&f=true>>.

NYE, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Editora Gente, 2009.

_____, Robert O. Keohane. “Transnational Relations and World Politics: An Introduction.” *International Organization*, v. 25, n. 3, 1971, pp. 329-249.

OLIVEIRA, Luciano. **DITADURA MILITAR, TORTURA E HISTÓRIA**: A “vitória simbólica” dos vencidos. RBCS, v. 26, n. 75, fevereiro, 2011 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcso/a/qrCjX6fQXc99KRHJCg5YBNg/?format=pdf>>

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>>

Our history. Amnesty International Australia. Disponível em: <<https://www.amnesty.org.au/how-it-works/our-history/>>

PADRÓS, E. S. (2007). **As Escolas Militares dos Estados Unidos e a Pentagonização das Forças Armadas da América Latina**. *Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História*. <<https://doi.org/10.18817/ot.v0i0.358>>

PLANALTO. **Atos Institucionais**. Disponível em: <<https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>>

POWER, Jonathan. *Like water on stone: the story of amnesty international*. Londres: Penguin, 2002

SANTOS, Everton Silva; SILVA, Tamires Gomes da. **PASSEATA DOS CEM MIL E SEU VÍNCULO COM O ATO INSTITUCIONAL Nº 5**. Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, v. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/AnaisDirH/article/view/4630>>

SELLARS, Kirsten. '**Peter Benenson and Amnesty International**'. in David P. Forsythe (ed.), *The Encyclopedia of Human Rights*, vol. 1 (New York: Oxford University Press, 2009), pp. 162-165. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1906599>

SILVA, A. DE VASCONCELOS. **JOÃO GOULART E AS REFORMAS DE BASE**. *Textos e Debates*, [S. l.], v. 1, n. 32, 2019. DOI: 10.18227/2317-1448ted.v1i32.4182. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/4182>>.

SILVA, Hélio. **1964: golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975.

VALLE, M. R. **1968: O Diálogo é a Violência** –movimento estudantil e a ditadura militar no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.